



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17 DE JANEIRO DE 2020

Nº 2591

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.410, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de imóvel de domínio público municipal à Telefônica Brasil S.A..

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e da alínea "b" do inciso I do § 4º do artigo 157, ambos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 84.668/09;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a Telefônica Brasil S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376, Cidade Monções, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, devidamente representada, o uso do imóvel de domínio público municipal situado na Rua Loanda, Loteamento Chácaras Reunidas, a saber:

I - Imóvel: Área de terra;

II - Propriedade: Domínio Público Municipal;

III - Localização: Rua Loanda, Loteamento Chácaras Reunidas, São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV - Situação: a área está situada entre a Rua Loanda e área remanescente de domínio público municipal;

V - Características do terreno: formato irregular, plano e sem benfeitorias;

VI - Medidas e Confrontações: a medição inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Rua Loanda, distante 4,91m (quatro metros e noventa e um centímetros) de extensão da Avenida Marginal B; deste segue no sentido anti-horário em curva de AC 00º09'00", raio de 5,00m (cinco metros) e desenvolvimento de 0,11m (onze centímetros) de extensão até o ponto B; deste segue com rumo de 35º54'58"SE e 19,69m (dezenove metros e sessenta e nove centímetros) de extensão até o ponto C, confrontando com a Rua Loanda do ponto inicial A ao ponto C; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 54º14'07"NE e 13,25m (treze metros e vinte e cinco centímetros) de extensão até o ponto D; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 35º45'53"NW e 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) de extensão até o ponto E: neste deflete à esquerda e segue com rumo de 54º14'07"SW e 13,30m (treze metros e trinta centímetros) de extensão até o ponto inicial A, confrontando com a área remanescente de domínio público municipal do ponto C ao ponto inicial A, fechando o perímetro;

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 262,80m² (duzentos e sessenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados).

Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto, destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para a instalação de um "trailer", constituído de equipamentos para Central Telefônica para fornecimento de serviço "ADSF" (Speed).

Art. 3º A presente permissão de uso é a título precário, oneroso e por prazo determinado de quarenta meses, a contar da data da publicação do presente Decreto, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, na ocorrência de interesse público, sem que assista a permissionária o direito a indenização de quaisquer espécie.

Parágrafo único. Os efeitos da presente permissão de uso retroagem a 12 de dezembro de 2019, data da extinção da permissão anterior, outorgada por meio do Decreto n. 17.213, de 29 de setembro de 2016.

Art. 4º Pelo uso ora permitido, a permissionária pagará mensalmente ao Município o valor correspondente de R\$ 6.189,68 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a ser pago até o dia dez do mês subsequente ao vencido junto à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 5º O valor da presente permissão de uso, estabelecido no artigo anterior, será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, a contar do início de sua vigência, com base na variação acumulada dos 12 (doze) meses anteriores do Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC/FIPE.

Parágrafo único. Eventual mudança na legislação pertinente deverá ser observado quanto ao índice adotado ou periodicidade do reajuste.

Art. 6º Na ocorrência de atraso do pagamento mensal pela permissionária, a importância devida será acrescida de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou fração.

Art. 7º Caberá a permissionária a manutenção do imóvel, suas instalações elétricas e hidráulicas, rede de dados (telefônicas e computação), conservando-os permanentemente em bom estado enquanto durar a presente permissão, procedendo as medidas necessárias para tal, independentemente de notificação da Prefeitura.

Art. 8º A permissionária será responsável pelo pagamento de todas e quaisquer despesas decorrentes da utilização do imóvel, inclusive pelo pagamento das tarifas de água e esgoto, energia elétrica e telefonia.

Art. 9º Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas sobre o imóvel objeto da presente permissão, relativos aos contratados pela permissionária, serão de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 10. As benfeitorias realizadas no imóvel serão executadas sob as expensas e responsabilidade da permissionária.

Art. 11. Todos e quaisquer danos ocorridos no próprio público municipal objeto da presente permissão, serão de responsabilidade exclusiva da permissionária e obrigando a mesma ressarcir a Prefeitura Municipal de tais prejuízos.

Art. 12. Obriga-se a permissionária ao final da presente permissão, a restituir a área de terreno sem as respectivas benfeitorias móveis e imóveis, ficando sob suas expensas a desmontagem do trailer, seus equipamentos e transporte do mesmo, deixando o terreno objeto do uso ora permissionado livre e desimpedido, em perfeitas condições de uso.

Art. 13. A presente permissão de uso será revogada, se ao imóvel ora permissionado, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º deste Decreto.

Art. 14. É vedada a transferência desta permissão a terceiros, sob pena de sua revogação.

Art. 15. A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal, a observar irrestritamente as disposições deste decreto, sem o que, não poderá ocupar a área de terreno objeto desta permissão.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de janeiro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.420, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.175.623,53.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1.990 os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.175.623,53 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
30.10	Secretaria Geral
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental.....
30.10-3.3.90.30.03.100050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
FUMCAM - Fundo Municipal de Conservação Ambiental.....	
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
30.10	Secretaria Geral
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental.....
30.10-3.3.90.92.03.100068	Despesas de Exercícios Anteriores..... 16.000,00
FMSE – Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal nº 8.905/2013).....	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-04.122.0003.2.053	Transporte Escolar - Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.92.01.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas Despesas De Exercícios Anteriores 445.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.824.773,56
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações 1.545.332,04
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico.....
70.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 1.114.517,93
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental.....	
30.10-3.3.90.39.03.100050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
FUMCAM - Fundo Municipal de Conservação Ambiental.....		

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental.....	
30.10-3.3.90.39.03.100068	FMSE – Fundo Municipal de Serviços Ecológicos (Lei Municipal nº 8.905/2013) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00
Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas.....		

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.370.105,60

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-19.573.0007.2.039	Parque Tecnológico.....	
70.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...	1.114.517,93

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.421, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.194.050,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1.990 o artigo 16 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.194.050,00 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil e cinquenta reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-3.3.90.92.05.100090	Despesas de Exercícios Anteriores.....	630.000,00
Programa Minha Casa Minha Vida		

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.3.91.39.02.262000	Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário.....	
Outros Serviços de Terceiros		
		7.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.1.015	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.....	
40.20-4.4.90.51.02.262000	Obras e Instalações	460.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-4.4.90.93.02.220103	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas Indenizações e Restituições	34.550,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção Do Ensino Infantil.....	
40.10-4.4.90.52.05.220126	Equipamentos e Material Permanente	69.500,00
FNDE - Plano de Ações Articuladas - Aquisição de Ônibus Escolar Rural		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2019, parte no valor de R\$ 34.550,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) por conta do excesso de arrecadação decorrente de saldo remanescente do convênio da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, parte no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) por conta do excesso de arrecadação decorrente do termo de compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Nº 201600438 , parte no valor de R\$ 7.460.000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) por conta da estimativa de excesso de arrecadação do Fundeb FPM – Fundo de Participação dos Municípios e Fundeb ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.422, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.492.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e os incisos III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.492.000,00 (sessenta e três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	
35.10-4.4.90.61.01.400000	Aquisição de Imóveis	33.659.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	
35.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	11.000.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	
35.10-4.4.90.51.02.400155	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	
Obras e Instalações		
		6.000.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana	
35.10-4.4.90.51.03.400076	Obras e Instalações	10.000.000,00
- Zona Azul		

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana	
65.10-4.4.90.52.01.400000	Equipamento e Material Permanente.....	2.833.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 34.092.000,00 (trinta e quatro milhões e noventa e dois mil reais) por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2019, parte no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) por conta da expectativa de excesso de arrecadação da Dívida Ativa do Imposto Predial Territorial Urbano, parte no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por conta da expectativa de excesso de arrecadação do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e parte no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por conta da expectativa de excesso de arrecadação da cessão onerosa para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

EDITAL 001 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – COMUES

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, atendendo ao disposto na Lei nº 10.048 de 19 de novembro de 2019, comunica a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Conselho Municipal de Esportes – COMUES, conforme a lei supracitada e nos termos deste Edital.

Capítulo I – DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Esportes – COMUES, é órgão de caráter consultivo e participativo de apoio ao desenvolvimento do esporte no Município de São José dos Campos.

O COMUES é vinculado à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, responsável pela construção e promoção de políticas públicas de esporte para o Município.

Capítulo II – DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

I - desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação do esporte no Município;

II - pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito ao esporte e ao lazer, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;

III - formular e aprovar propostas de políticas públicas de esporte para o Município, visando garantir o fomento e a promoção da prática das modalidades esportivas, paradesportivas e de lazer de modo geral;

IV - definir prioridades na consecução da política municipal de esportes e na aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte;

V - criar o cadastro das entidades governamentais e não-governamentais e mantê-lo atualizado a cada biênio; VI - elaborar normas e critérios para inscrição dos programas esportivos das entidades governamentais e não-governamentais;

VII - fiscalizar as atividades esportivas promovidas pelo Município, bem como pelas entidades parceiras;

VIII - formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos esportivos que incluam o esporte de rendimento, esporte participativo e esporte educacional, bem como os projetos de lazer;

IX- elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno;

X- propor a criação e responsabilizar-se pela administração de um Fundo Municipal para

XI -defender o patrimônio esportivo do Município e incentivar sua difusão e proteção;

XII - estimular a democratização, a descentralização, a diversificação e a difusão das atividades esportivas do Município, visando garantir a cidadania esportiva como direito de acesso à prática das modalidades esportivas;

XIII -criar mecanismos que permitam sua comunicação com a sociedade com o objetivo de cumprir seu papel de mediador entre esta e o Poder Público;

XIV - representar a sociedade civil de São José dos Campos junto ao Poder Público em todos os assuntos que digam respeito ao esporte;

XV - garantir a continuidade dos projetos esportivos de interesse público no município e acordados com a sociedade;

XVI - contribuir com os órgãos da Administração Municipal no planejamento de ações concernentes a projetos de formação educacional e de desenvolvimento do esporte e do lazer;

XVII - encaminhar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre irregularidades que digam respeito a programas, competições e eventos esportivos da cidade;

XVIII - promover intercâmbios, convênios, parcerias e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho Municipal de Esporte;

XIX- pronunciar-se sobre a construção e manutenção dos equipamentos desportivos e de lazer do Município;

XX - propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades esportivas no Município;

XXI - elaborar normas e diretrizes de financiamento de projetos, parcerias e convênios esportivos;

XXII - fiscalizar a aplicação dos recursos públicos repassados às entidades que tenham parceria com o Município;

XXIII -acompanhar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

XXIV - acompanhar as audiências públicas referentes ao esporte e lazer, realizadas no âmbito municipal;

XXV - convocar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer ordinariamente a cada 4 (quatro) anos e, extraordinariamente, quando necessária, aprovando seu Regulamento e normas de funcionamento;

XXVI - colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente ao esporte em todos os níveis federativos;

XXVII - atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los a respeito da importância do investimento no esporte;

XXVIII - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de indicadores para avaliar a qualidade dos serviços prestados na área de esporte e lazer no município por entes públicos e privados.

Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O procedimento de inscrição e eleição para compor o Conselho Municipal de Esportes – COMUES, conforme Art. 3º da Lei nº 10.048 de 19 de novembro de 2019, será regido por este edital e executado pela Comissão Eleitoral composta por profissionais da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Art. 4º - Todas as atividades inerentes ao procedimento de inscrição e eleição para Conselheiros do COMUES, deverá obedecer o calendário estabelecido, bem como demais normas constantes neste edital.

Parágrafo Único – Havendo quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização conforme consta do Calendário, será dada ampla e prévia divulgação pela mídia local de eventual alteração de datas.

Capítulo IV – DO SEGMENTO E DAS VAGAS

Art. 5º - Ficam, por este Edital, todos as instituições vinculadas ao fomento do esporte em São José dos Campos, convidadas a se inscrever no processo seletivo para a composição dos representantes do Conselho Municipal de Esportes - COMUES.

Art. 6º - Serão indicados pelas instituições interessadas 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes - COMUES, conforme Art. 3º da Lei nº 10.048 de 19 de novembro de 2019;

Parágrafo único – Caso haja mais de uma instituição inscrita por segmento, estes reunir-se-ão e elegerão entre si o titular e o suplente.

Art. 7º - Composição do Conselho Municipal de Esporte:

II - da Sociedade Civil:

a) um representante dos profissionais de Educação Física indicado pelo Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4 - e Associação dos Profissionais de Educação Física, Técnicos Desportivos, Atletas e Afins do Vale do Paraíba e Litoral- APEFIVALE, indicado de forma alternada;

b) um representante de Instituição de Ensino Superior do curso de Educação Física;

c) um representante das Academias e Assessorias Esportivas regularmente estabelecidas em São José dos Campos, indicado de forma alternada;

d) um representante dos clubes de serviços, devidamente regularizados e respectivo suplente;

e) um representante de entidades de vocação ao associativismo, devidamente regularizadas;

f) um representante de entidades de paradesporto de São José dos Campos;

g) um representante indicado pelas organizações não-governamentais de caráter esportivo ou de lazer devidamente constituídas;

h) um representante dos Serviços Sociais Autônomos ou entidades de utilidade pública; e

i) um representante da imprensa esportiva de São José dos Campos.

Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Todos os interessados em participar do Conselho Municipal de Esportes – COMUES deverão conhecer os termos da Lei nº 10.048 de 19 de novembro de 2019 e o teor deste Edital na íntegra.

Art. 9º - As inscrições para o processo de escolha para Conselho Municipal de Esportes – COMUES deverão ser feitas pessoalmente, ou por pessoa legalmente constituída como representante, no Centro da Juventude –Departamento de Alto Rendimento, sito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jd. América – São José dos Campos.

Art. 10 - Os interessados em compor o COMUES deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia do CNPJ, com comprovação da existência de fato da organização ou movimento há pelo menos 02 anos.

Cópia do Estatuto da organização ou movimento;

Ofício de Indicação dos Representantes (titular e suplente) da Organização ou movimento (em papel timbrado);

Os Candidatos deverão apresentar algum documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e título de eleitor.

Art. 11 - Será indeferida a inscrição quando:

A ficha de inscrição estiver com dados incompletos ou rasurados;

Houver outra inscrição aprovada com o mesmo número de Registro Geral – RG ou Título eleitoral;

Em desconformidade com este Edital.

Capítulo VI – DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - A reunião para composição dos membros da Sociedade Civil será no dia 04/02/2020 as 14h, no Centro da Juventude sito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jd. América – São José dos Campos;

Capítulo VII – DO CALENDÁRIO

Art. 13 - O processo de escolha para a composição do COMUES, obedecerá ao seguinte calendário:

De 14/01/2020 a 31/01/2020, das 8h30 às 11h30 e 14h as 17h00 inscrições;

04/02/2020, início 14h – Reunião para composição do COMUES, Local: Auditório do Centro da Juventude, Rua Aurora Pinto da Cunha 131, Jd. América - São José dos Campos

05/02/2020 – divulgação da lista da composição oficial do COMUES;

03/03/2020 – 14h00 - Posse dos conselheiros (18 conselheiros) – Auditório 7º andar da Prefeitura de São José dos Campos;

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os Conselheiros do COMUES, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, tomarão posse perante o Chefe Executivo, após o encerramento deste processo, conforme calendário;

Art. 15 - Os casos omissos deverão ser conduzidos à Comissão Eleitoral para análise e deliberação, não cabendo recurso ou revisão dos atos e decisões da referida comissão.

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2020.

Lucan Vinicius Viana Branquinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0039.0008.0000, Jardim Nova América, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 151760/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 00.660.690/0001-05, Jardim São Dimas, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 151183/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 45.0049.0012.0000, Vila Letônia, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 130602/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 43.0030.0012.0000, Jardim São Dimas, Processo 87973/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 449272 e será providenciado o arquivamento do processo;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 49.0057.0039.0000 - Jardim das Indústrias, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 114044/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a demolição da construção em desacordo com a legislação;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 49.0057.0029.0000, Jardim das Indústrias, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 105499/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a demolição da construção em desacordo com a legislação;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 12.370.552/0001-70, Jardim Augusta, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 142038/2019, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a o atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0105.0001.0001, Bosque dos Eucaliptos, Processo 127883/2019, que a ação fiscal iniciada por meio do Auto de Infração e Multa 455586 ficará sobrestada até a decisão do processo nº 95546/2017;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0039.0008.0000 Jardim Nova América, Processo 151756/2019 que não existe prazo para ação fiscal de embargo, portanto a obra deverá permanecer paralisada até a sua regularização;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 48.0030.0030.0000, Parque Industrial, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 63116/2013 e a ação fiscal será prosseguida;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 43.0008.0012.0001, Vila Adyana, de que foi INDEFERIDO o recurso apresentado por meio do Processo 134846/2019, tendo em vista que a obra foi concluída sem a aprovação de projeto e a ação fiscal será prosseguida;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Vila Maria – II: 13.0017.0029.0000; R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila Nova Guarani – II: 33.0019.0014.0000;

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Mato Dentro – II: 76.0031.0063.0000;

- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila Maria – II: 13.0017.0029.0000; Vila Maria – II: 13.0017.0030.0000;

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(zero)dia, para sanar a irregularidade: Vila Esmeralda – II: 21.0012.0010.0000;

- a demolição da construção em desacordo com a legislação, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 2 (Dois) dias para sanar a irregularidade: Jardim Helena – II: 80.0218.0025.0000; Parque Residencial União – II: 58.0363.0022.0000;

- a apresentação de novo responsável técnico ou habite-se, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Altos de Santana – II: 23.0233.0011.0001;

- os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Estoril – II: 72.0262.0002.0001;

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Parque Residencial União – II: 58.0363.0022.0000.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 15/2020

Edital Concurso: 04/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Processo Interno nº 103900/18, para se apresentar até às 17h do dia 24/01/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Competente (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

3 – BIANCA MARTINS DOS SANTOS

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 16/2020

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 24/01/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

122 – FABRÍCIO RENNÓ BUENO DA CUNHA

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora Depto de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RECADASTRAMENTO - PRORROGAÇÃO
SEPAC/DFPM/Nº 001/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais, doravante apenas DFPM, vinculado à Secretaria de Proteção ao Cidadão – SEPAC, objetivando a implementação de medidas de aperfeiçoamento do controle e fiscalização das atividades econômicas exercidas nas áreas públicas do Município, em absoluta consonância com as normas reguladoras do ordenamento urbano, tendo em vista a necessidade de se estabelecer e atualizar a base de dados para viabilizar a definição dos parâmetros para o uso racional das áreas públicas do Município, nos moldes da legislação em vigor; visando atender aos princípios da legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, vem pelo presente Edital, PRORROGAR O PRAZO PARA CONVOCAÇÃO de todos os TITULARES DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NO RAMO DE COMÉRCIO AMBULANTE E TRAILERS, atuando em atividade de Permissionário para o comércio de alimentos e outros produtos em áreas públicas do Município (ambulante), para requererem o RECADASTRAMENTO, observados os seguintes procedimentos:

Art. 1º O recadastramento será feito pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, mediante comparecimento na sede do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais – DFPM, impreterivelmente até 31/01/2020, no endereço e horários abaixo indicados:

Rua Saigiro Nakamura, nº 50, Vila Industrial, São José dos Campos – SP

Horário: 8h15min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min

Art. 2º

O permissionário interessado em se recadastrar deverá apresentar os seguintes documentos ao DFPM, na ocasião de seu comparecimento:

I – requerimento padrão devidamente preenchido e sem rasura, conforme o modelo do Anexo I deste Edital, informando os seguintes dados:

- nome, residência e identidade;
- espécie de mercadoria colocada à venda;
- data do início da atividade;
- logradouro onde exerce a atividade.

II – O pedido de inscrição deve ser instruído com fotocópia, acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física junto à Receita Federal do Brasil;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de residência em nome do comerciante, cônjuge ou companheiro, filho, ou, ainda, em nome de terceiro, desde que comprovado o vínculo,
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais relativas a Inscrição Municipal;
- Fotografia atualizada do comerciante exercendo a atividade.

Art. 3º Em caso da impossibilidade de comparecimento no DFPM no prazo fixado neste Edital por motivo de doença, o permissionário poderá ser representado por terceiro, desde que munido, no momento da inscrição, de procuração para este ato, devendo o procurador apresentar atestado médico esclarecendo o motivo pelo qual o outorgante não pôde comparecer.

Art. 3º Na ausência de requerimento de recadastramento, nos termos deste edital, ou na falta de qualquer documento elencado no Artigo 1º, poderá ser instaurado procedimento administrativo de cassação da respectiva inscrição municipal, não sendo permitida a entrega de quaisquer documentos após o prazo de inscrição.

Art. 4º

O recadastramento é obrigatório para todos os interessados em manter a permissão para o comércio de alimentos e outros produtos em áreas públicas do Município.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2020.

Devair Pietraroia da Silva
 Secretário de Proteção ao Cidadão

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial 227/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 009/19 para fornecimento de garrafa térmica e garrafão térmico.

Item	Especificação	Unid	Valor registrado
1	Garrafa termica - 1 litro, tampa em formato de rosca. cores a definir	pc	15,90
2	Garrafa termica - 5 litros. cores a definir	pc	25,48
3	Garrafa termica capacidade de 01 l - c/ pressao. cores a definir	pc	36,76
4	Garrafao termico c/ torneira - capacidade p/ 09 litros. cores a definir	pc	81,98
5	Garrafa termica em inox, de pressao - capacidade de 01 litro.	pc	3.598,70
6	Garrafa termica em inox, de pressao - 1,8 litros.	un	4.499,70
7	Garrafao termico com torneira - capacidade para 06 litros. cores a definir	pc	92,70

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de são josé dos campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 98/sgaf/18 - ata de registro de preços 010/19 para fornecimento de chapas de madeira, folhas de porta, fita de borda e madeirite.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Chapa de madeira compensada naval c/ 2,20 x 1,60 m esp.20 mm. marca: toque pop	pc	119,69
2	Folha de porta em imbuia - med: 0,82 x 2,10 m. marca: randa	pc	113,99

3	Folha de porta em imbuia - med: 0,72 x 2,10 m. marca: imbuia	pc	111,84
4	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,82 x 2,10 m. marca: randa	pc	199,99
5	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,92 x 2,10 m. marca: randa	pc	249,99
6	Chapa de madeira compensado laminado de virola c/ 2,20 x 1,60 m - esp. 10 mm. marca: vitoria	pc	67,99
7	Chapa de madeira compensado laminado de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 15 mm. marca: randa	pc	88,99
8	Fita de borda em pvc texturizada, 22mm - rolo com 300 mts. marca: rahau	rl	71,99
9	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 10 mm. marca: vitoria	pc	28,99
10	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 15 mm. marca: randa	pc	41,99
11	Chapa de laminado melaminico para lousa lisa quadriculada (5x5cm) de fundo branco acabamento brilhante c/ 3,08 x 1,25 m esp =1,0mm. cor padrao: brancoline. marca: poliestireno	pc	68,69
12	Fita de borda carvalho malva ou similar, medindo: 22 mm x 0,45 mm x 20 m. marca: rehau	rl	98,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Presencial nº 007/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 011/19 para fornecimento de materiais de informática.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Estabilizador de voltagem 1,0 kva, entrada bivolt, saída 115v, 4 tomadas tripolares, em conf nbr 14.373. marca/modelo: bmi ml1000b1	pç	168,50
3	Teclado alfanumerico para microcomputador, português padrão bnt2, padrão windows, com conector usb e cabo de conexão. marca/modelo: bright cod 0014	un	16,70
4	Switch fast ethernet de 08 portas 10/100 mbps, conectores rj-45, não gerenciável. marca/modelo: tp link tl-sf1008d	un	49,49
5	Monitor lcd de 21,5 polegadas. marca/modelo: acer v226hql	un	566,00
6	Estabilizador de voltagem de 0,4 kva, entrada bivolt, em conformidade c/ a nbr 14373. marca/modelo: bmi ml0500b1	un	122,00
7	Pen drive usb de 32 gb. marca/modelo: multilaser twist 32 gb	un	30,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão eletrônico nº 095/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 013/19 para fornecimento de utensílios de limpeza

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
6	Reservatorio interno para saboneteira em plastico - capacidade 800 ml. marca: nobre	pc	5,10
10	Pano de flanela 30 x 60 cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodão, puro, lavado, não cru, branca, sem tingimento, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, deverá apresentar bordas debruadas a ponto overlock ou barreadas. características geométricas: largura: 29,5 cm, comprimento: 59,5 cm (variação +/- 02 cm). marca: flannel	un	1,15
14	Saboneteira em abs na cor branca, com reservatorio interno e sistema de abastecimento com capacidade p/ 900 ml (a capacidade podera variar em +/- 100 ml). junto c/ o produto devera ser entregue parafusos e buchas p/ fixacao na parede. marca: nobre	pc	19,00
18	Pano de chão, medidas: 45 x 75 cm (variação +/- 5 cm), 100% algodão, alvejado, peso minimo de 130 gramas. marca: ober	pc	2,86

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 110/19 para fornecimento de álcool gel e dispenser.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Álcool gel a 70%, frasco com 1.000 ml, tipo garrafa plastica, com sistema de válvula "tipo pump", com hidratante aloe vera, para anti-sepsia complementar das mãos, protegida em caixa de papelão resistente, contendo data de fabricação, data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa como cosmético, classificado como grau 2. marca: multi sept	fr	9,83
2	Álcool gel a 70%, tipo refil, com hidratante aloe vera - refil com 800 ml - autorização funcionamento fabricante anvisa. marca: alc care	rf	7,90
3	Dispenser em acrílico para álcool gel, com reservatório interno e bico dosador, com visor frontal - capacidade para refil de 800 ml. marca: jsn	unid	17,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 220/SGAF/18 - Ata de Registro de Preços 111/19 para manutenção de relógio de ponto.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Fornecimento de peças para relógio de ponto eletrônico modelo trix xtm compact plus, já existentes na prefeitura, e serviços técnicos especializados para manutenção dos relógios de ponto.	h	200,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 008/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 112/19 para fornecimento de bobina de saco plástico, papel de seda branco calandrado e filme de polietileno.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bobina de saco plástico picotado, para embalagem - medida: 35 x 45 cm, com espessura de 0,01 mm por parede, bobinas com 400 sacos cada. marca: starberge	bb	16,10

2	Papel de seda branco calandrado 14 x 14 cm (guardanapo tipo tv), 100% fibras celulósicas, em pacotes com 500 unidades (as medidas poderão variar +/- 02 cm). marca: riacho	pt	2,50
---	--	----	------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 034/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 167/19 – Fornecimento de Protetor Solar.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Protetor solar de uso profissional na forma de locao cremosa, com dióxido de titânio como filtro, com indicacao para pessoas com tipos de pele de branca a negra. fator de protecao solar 30, protecao contra radiacao uva e uvb, formulacao sem oleo, resistente a agua, formulacao cosmetica nao oclusiva, com hidratante, com emoliente, com ph entre 5,5 e 6,5, com filtros fisicos e quimicos. avaliacao de fps de acordo com as exigencias da vigilancia sanitaria, com registro no ministerio da saude. embalagem: bisnaga ou frasco contendo 120 g. (variacao +/- 10 gramas). marca: alg sun	unid	7,00
2	Protetor solar de uso profissional na forma de locao cremosa, com repelente de insetos (pernilongo, carapanas, borrachudos, mosquitos, muricocas e outros tipos) com dióxido de titânio como filtro, com indicacao para pessoas com tipos de pele de branca a negra. fator de protecao solar 30, protecao contra radiacao uva e uvb, formulacao sem oleo, resistente a agua, formulacao cosmetica nao oclusiva, com hidratante, com emoliente, com ph entre 5,5 e 6,5, com filtros fisicos e quimicos. avaliacao de fps de acordo com as exigencias da vigilancia sanitaria, com registro no ministerio da saude. embalagem: bisnaga ou frasco contendo 120 g. (variacao +/- 10 gramas). marca: alg sun multi	unid	7,73

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 087/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 168/19 para fornecimento de baterias.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bateria automotiva 12v/150 ah. marca: marte	un	465,00
2	Bateria automotiva 12v/100 ah. marca: marte	un	404,00
3	Bateria automotiva 12v, 45ah - sem manutenção. marca: marte	un	164,00
4	Bateria automotiva 12v, 60 a - sem manutenção. marca: ampera	un	195,00
5	Bateria automotiva 12v/95ah. marca: marte	un	335,00
6	Bateria 12v 100ah livre de manutenção 4c45 10655ba - ford cargo 815e. marca: marte	un	404,00
7	Bateria automotiva 12 volts - 70 ah - para veículo pesado. marca: prestocar 70d	un	286,00
8	Bateria automotiva 12v / 80a. marca: prestocar 80d	un	347,00
9	Bateria 12 v 180 ah - para veículo: ônibus vw. marca: prestocar 180d	un	602,00
10	Bateria para motocicleta modelo honda falcon 440cc - 12v. marca: pioneiro 6bs	un	99,00
11	Bateria 6 amp para motocicleta xre 300. marca: pioneiro 6bs	pc	99,00
12	Bateria selada 12v capacidade 105ah - para os veículos: caminhão vw, caminhão ford, sprinter m. benz. marca: prestocar 105d	un	404,00
13	Bateria 12 v - 05 ah - para motocicleta honda nxr 150 bros es. marca: prestocar 5bs	un	89,00
14	Bateria selada 12 volts 110 amperes - para o veículo: micro - ônibus m. benz. marca: prestocar 110d	un	406,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 027/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 169/19 para fornecimento de almôndegas e frangos.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf – "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos iqf). embalagem de 01 ou 2kg.	kg	12,67
2	Almôndega de carne bovina congelada. peso unitário: 25g. embalagem de 2kg	kg	13,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 092/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 175/19 para fornecimento de papel celofane, papel monolúcido, papel kraft e grampo.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Grampo 26/6, cobreado, para grampeador - cx com 5000 unidades. marca: dublin	cx	2,70
2	Papel celofane - 90 x 100 cm - amarelo (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
3	Papel celofane - 90 x 100 cm - verde (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
4	Papel celofane - 90 x 100 cm - vermelho (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
5	Papel celofane - 90 x 100 cm - azul (as medidas poderão variar +/- 5 cm). marca: realce	fl	0,43
6	Papel kraft monolúcido em bobina, cor parda, medidas mínimas: 55 cm x 130 m, gramatura mínima: 80g/m², peso mínimo da bobina: 5,7 kg. produzido em fibras celulósicas virgens naturais, puro, liso, sem aparas. marca: pilar	bb	48,57

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 107/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 254/19 para fornecimento de gêneros alimentícios básicos e para restrições alimentares.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
2	Leite em pó integral isento de lactose (leite em pó integral para dietas com restrição de lactose). - Marca: Itambé	kg	42,70
5	Mistura em pó para o preparo de purê de batata com creme de leite. - Marca: Biolac	kg	23,10
7	Flocos de milho - açucarado. - Marca: Gold Flakes	kg	7,70
8	Creme de leite ou creme de leite leve, uht e homogeneizado. - Marca: Piracanjuba Nacional	kg	8,95
9	Gelatina em pó sabor limão – embalagem com no mínimo 30g - Marca: Siamar Nacional	cx	0,65
10	Farinha de mandioca torrada - grupo: seca, classe: fina ou média, tipo 1 - pacote de 500g ou 1kg - Marca: Gabi	kg	2,90
11	Gelatina em pó sabor abacaxi – embalagem com no mínimo 30g - Marca: Siamar Nacional	cx	0,65
14	Ervilha em conserva - embalagem com 200 g. - Marca: Predilecta Nacional	unid	1,29
15	Maionese, potes de 500g. - Marca: Saúde	po	2,29
17	Gelatina em pó sabor morango – embalagem com no mínimo 30g - Marca: Siamar Nacional	cx	0,65
19	Bolo sem glúten e sem leite, tipos: bolo ou muffin ou brownie - Marca: Grani Amici	unid	3,50
21	Gelatina em pó sabor uva – embalagem com no mínimo 30g - Marca: Siamar Nacional	cx	0,65

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 111/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 257/19 para fornecimento de chapas, madeiras, folhas de porta, batentes, colas e fitas de borda

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Chapa de madeira compensada de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 6 mm. - Marca: Dois Irmãos	pç	44,90
2	Chapa de madeira compensada de virola - medidas: 2,20 m x 1,60 m x 20 mm. - Marca: dois irmãos	pç	119,00
3	Chapa de madeira resinada c/ 2,20 x 1,10 m esp. 10,0 mm. - Marca: cavag	pç	28,80
4	Chapa de madeira resinada c/ 2,20 x 1,10 m esp. 15,0 mm. - Marca: cds	pç	38,00
5	Chapa de madeira resinada c/ 2,20 x 1,10 m esp. 20,0 mm. - Marca: cavag	pç	57,40
6	Batente de garapeira 0,62 x 2,10 m. - Marca: andorra	pç	74,00
7	Batente de garapeira 0,82 x 2,10 m. - Marca: andorra	pç	92,90
8	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 5,00 m. - Marca: garapeira	pç	37,40
9	Pontaleta de cedrinho 3" x 3" - com 03 metros de comprimento. - Marca: cedrinho	pç	34,00
10	Guarnicao para porta 0,92 x 2,10 m. - Marca: serra dos pinhos	jg	13,30
11	Viga de garapeira bruta - 6 cm x 12 cm x 5,00 m comprimento. - Marca: dfm	pç	80,50
12	Viga de garapeira bruta - 6 x 12 cm x 4,50 m comprimento. - Marca: garapeira	pç	79,00
13	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 3,00 m. - Marca: garapeira	pç	22,40
14	Viga de garapeira bruta - 6 cm x 12 cm x 5,50 m comprimento. - Marca: dfm	pç	88,50
15	Viga de garapeira bruta - 0,06 x 0,16 x 5,00 m comprimento. - Marca: dfm	pç	121,60
17	Batente de garapeira 0,92 x 2,10 m. - Marca: andorra	pç	94,00
18	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 6,00 m comprimento. - Marca: garapeira	pç	134,15
19	Viga de garapeira bruta - medidas: 6,0 cm x 16 cm x 3,00 m. - Marca: dfm	pç	68,50
20	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 6,50 m comprimento. Marca: dfm	pç	145,00
21	Viga de garapeira bruta - 60mm x 160mm x 7,00 m comprimento. - Marca: garapeira	pç	146,69
22	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 4,00 m. - Marca: dfm	pç	70,00
23	Prancha de garapeira bruta com 6 cm de espessura x 50 cm de largura x 5,0 metros de comprimento. - Marca: Garapeira	pç	493,50
24	Prancha de garapeira bruta com 6 cm de espessura x 50 cm de largura x 6,0 metros de comprimento. - Marca: Garapeira	pç	499,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 150/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 258/19 para fornecimento e instalação de calhas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
Item 1 – Fornecimento e instalação de calhas			
1.1	Remoção de calha ou rufo	m	3,00
1.2	Remoção de condutor aparente	m	3,00
1.3	Fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 40 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	32,27
1.4	Fornecimento de calha de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento 50 cm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	40,00

1.5	Fornecimento de calha ou agua furtada em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	m	80,90
1.6	Fornecimento de condutor de chapa galvanizada nº 24, diâmetro de 100 mm (4") (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	25,30
1.7	Fornecimento de condutor de tubo pvc rígido dn = 100 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	19,10
1.8	Fornecimento de condutor tubo pvc rígido dn = 150 mm (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	34,90
1.9	Fornecimento de ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24, diâmetro de 3" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	unid	14,90
1.10	Fornecimento de ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24, diâmetro de 4" (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte e face interna com tinta betuminosa	unid	25,29
1.11	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética	m	41,00
1.12	Fornecimento de rufo em chapa galvanizada nº 24, corte 1,00 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	80,90
1.13	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,25 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	21,33
1.14	Fornecimento e instalacao de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,33 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	25,30
1.15	Fornecimento de rufo tipo pingadeira em chapa galvanizada nº 24, corte 0,50 m (instalado), com pintura em face externa com tinta sintética esmalte	m	41,00
1.16	Fornecimento e execução de pintura em face externa de calhas, rufos e condutores com tinta sintética (esmalte)	m	5,10
1.17	Fornecimento e execução de pintura de face interna de calhas com tinta betuminosa	m	5,10

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 193/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Homologada em 08/01/2020. // PP 198/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo IV, nos itens 2, 5 a 7, 11 a 13 e 18. Homologada em 08/01/2020. // PP 199/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo V, nos itens 1, 2, 4 a 6, 8, 9, 12, 15 a 17. Homologada em 08/01/2020. // PP 192/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Zero Km - Tipo Pick-Up - Adaptado para Ambulância. Homologada em 09/01/2020. // PP 200/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo VI, nos itens 2, 4, 5, 8, 12 a 14. Homologada em 09/01/2020. // PP 201/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo VII, nos itens 2, 4, 5, 9, 12 e 13. Homologada em 09/01/2020. // PP 195/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo III, nos itens 1, 2 e 4. Homologada em 10/01/2020. // PP 194/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares - Grupo IV, nos itens 1, 2, 4 a 49. Homologada em 14/01/2020. // PP 190/SMS/2019. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Homologada em 14/01/2020.

Abertura de envelopes propostas: TP 001/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra para Realizar Reforma e Adequações Na UBS Alto Da Ponte. A abertura dos envelopes das propostas, referente a esta Licitação, será no dia: 13/01/2020 às 09h00.

Editais de licitação: PE 001/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos. Abertura em 24/01/2020 às 08h30. // PE 002/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura em 24/01/2020 às 13h30. // PE 003/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura em 24/01/2020 às 13h30. // PE 004/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura em 24/01/2020 às 08h30. // PE 006/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços Para O Fornecimento de Dietas Enteras e Fórmula Infantil - Ação Judicial. Abertura em 27/01/2020 às 08h30. // PE 007/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enteras e Fórmula Infantil. Abertura em 27/01/2020 às 13h30. // PE 008/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enteras e Fórmula Infantil - Grupo I. Abertura em 27/01/2020 às 13h30. // PE 009/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para O Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IV. Abertura em 28/01/2020 às 08h30. // PE 010/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura em 28/01/2020 às 08h30. // PE 011/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI. Abertura em 28/01/2020 às 13h30. // PE 012/SS/2020. Objeto: Ata De Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura em 28/01/2020 às 13h30. // PE 016/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 29/01/2020 às 08h30. // PE 017/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Abertura em 29/01/2020 às 08h30. // PE 018/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Abertura em 29/01/2020 às 13h30. // PE 019/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV. Abertura em 29/01/2020 às 13h30. // PE 005/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Diagnostico Populacional de Capivaras. Abertura em 27/01/2020 às 08h30. // PE 020/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV. Abertura em 30/01/2020 às 08h30. // PE 021/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVI. Abertura em 30/01/2020 às 08h30. // PE 022/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVII. Abertura em 30/01/2020 às 13h30. // PE 023/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII. Abertura em 30/01/2020 às 13h30. // PE 024/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIX. Abertura em 31/01/2020 às 08h30. // PE 025/SS/2020. Objeto: Ata de

Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XX. Abertura em 31/01/2020 às 13h30. // PE 026/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXI. Abertura em 31/01/2020 às 13h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: CV 017/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Construção de Auditório no Prédio da Secretaria de Saúde. Adjudicada/Homologada em: 07/01/2020.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no Artigo 12 do Decreto Municipal 11.755/2005, decide aplicar à empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.788.117/0001-03, com endereço na Rua Nova Esperança, nº 1004, Emiliano Pernetá, Pinhais - PR, CEP 83.324-400, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 134.656/2019, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, por não ter comparecido, injustificadamente, à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 237/2019 – Pregão Eletrônico 103/SS/2019. // Empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 121.273/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 966,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 9780/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D. // empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 18.872.656/0001-60, com endereço na Rua Campinas, nº 2033, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.075-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 100.941/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.989,46 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 8783/19 e INEXECUÇÃO PARCIAL das AF's 8902/19 e 9767/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D. // empresa NOVA COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 18.872.656/0001-60, com endereço na Rua Campinas, nº 2033, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.075-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.929/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.654,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) por ATRASO NA ENTREGA/INEXECUÇÃO TOTAL da AF 10041/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e E.

Prorrogação para recebimento de envelopes: CR 007/SS/2019. Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 15/01/2020.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 014/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 109/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML.	FA	1.800	9,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 063/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 88/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 15 ML.	FR	7.000	0,6490
2	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG .	CP	2.200	0,1796
3	OLEO DE AMENDOAS - FRASCO C/ 100 ML.	FR	200	5,4100
4	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G.	EV	10	18,0000
5	OMEPRAZOL 40 MG - PO LIOFILO P/ SOLUCAO INJETÁVEL + DILUENTE - USO EV.	FA	600	5,8000
6	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	400	0,2900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 106/SS/2019 – ata de registro de preços 163/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTA DE ALGODÃO NAS 2 EXTREMIDADES, ALGODÃO BEM FIXO AS HASTES E ANTIALGÉRGICO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	120	0,9000
2	LAMINA P/ BISTURI Nº 10 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE .	PC	700	0,2100
3	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE .	PC	700	0,2100
4	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE .	PC	700	0,2100

5	LAMINA P/ BISTURI Nº 15, EM ACO - CABORNO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO AO OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE..	PC	550	0,2100
6	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	PC	200	0,2100
7	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	PC	200	0,2100
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM ACO-CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PC	100	0,2100
9	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 EM ACO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXÍDO DE ETILENO OU RÁIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE .	PC	200	0,2100
10	LUVA CIRÚRGICA, Nº 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ANTI-ALÉRGICA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM CAIXAS COM ATÉ 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	PR	1500	0,8100
11	LUVA CIRÚRGICA, Nº 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ANTI-ALÉRGICA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM CAIXAS COM ATÉ 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	PR	1600	0,8200
12	LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ANTI-ALÉRGICA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM CAIXAS COM ATÉ 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	PR	1500	0,8200
13	LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÓMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ANTI-ALÉRGICA, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM CAIXAS COM ATÉ 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	PR	700	0,8400
14	LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLÓGICO, TAMANHO ÚNICO, COM 05 DEDOS, RESISTENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TÁTIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MULTI-USO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	6000	0,0525
15	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTERIL, DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO PEQUENO.	PC	120.000	0,1490
16	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTERIL, DE ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TÁTIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÓMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO MÉDIO.	PC	140.000	0,1490

17	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO GRANDE.	PC	40.000	0,1490
18	GEL CONDUTOR PARA ECG, TUBO COM 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	TB	100	0,8354
19	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	20	5,3000
20	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	40	5,3000
21	FRASCO PARADIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 300 ML, GRADUADO DOS DOIS LADOS A CADA 50 ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO POSSUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E FARMACEUTICO RESPONSAVEL.	PC	7500	0,5438
22	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO P.	PC	2100	0,1025
23	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M.	PC	4500	0,0994
24	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - TAMANHO PP.	PC	600	0,1574
25	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "P", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PR	35	4,2000
26	LANCETA - AGULHA METALICA, COM BASE DE POLIMERO PLASTICO, DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNCAO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENCAO DA AMOSTRA DE SANGUE . A EMPRESA GANHADORA DEVERA FORNECER CONFORME SOLICITACAO DO ALMOXARIFADO DA SAUDE. 6.000 LANCETADORES COMPATIVEIS COM AS LANCETAS.	PC	68.000	0,0348
28	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR RESTRITO, DE USO UNICO, FUNCIONANDO MEDIANTE CONTATO COM A PELE E DISPARADOR MANUAL, COM AGULHA CORTANTE E, ACO INOX, BISEL TRIFACETADO, DE 30G COM 1,5 A 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, PROTETOR PLASTICO RIGIDO E COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA EFICAZ QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, POSSUINDO NUMERO DE LOTE NO CORPO DA LANCETA. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	30.000	0,2365

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 113/SS/2019 – ata de registro de preços 165/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	CP	30	1,7800
2	ROTIGOTINA 8MG/24H ADESIVOS TRANSDERMICOS .	UN	30	15,2800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 089/SS/2019 – ata de registro de preços 226/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16

4	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO E LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16
5	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,16
7	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID	40	0,38
8	OCULOS PARA PROTECAO - UV, ANTI-EMBASSANTE, ANTI-ESTATICO, CONFECCIONADO EM ACRILICO ANTIALERGICO, TRANSPARENTE, COM PROTECAO LATERAL, ADAPTAVEL AO ROSTO, POSSUINDO AJUSTE INDIVIDUAIS, PASSIVEL DE DESINFECACAO EM MEIOS QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	PC	12	4,77
9	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA, FRASCO C/475 ML, EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	FR	20	10,37
13	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	40	0,39
14	SERINGA CARPULE	PC	5	15,48
16	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM	PC	10.000	0,02
17	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIONADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - G, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UN	20	0,49
18	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA CONSTRUIDA EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL	PC	1	8,46
20	SPRAY REFRIGERANTE PARA REALIZACAO DE TESTE DE VITALIDADE DENTAL COM TEMPERATURA DE -50 GRAUS CELCIUS (MENOS CINQUENTA GRAUS CELCIUS) PARA CONGELAMENTO DE ALGODAO COM TUBO DE APLICACAO PARA MAIOR PRECISAO. INODORO, ATOXICO E SEM CFC. FRASCO COM 200 ML, APRESENTANDO NO MINIMO 18 MESES DE VALIDADE DA DATA DE ENTEGA.	FR	7	31,67

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 090/SS/2019 – ata de registro de preços 240/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,80
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	3	13,50
5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	2	12,60

6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	11,50
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	20,99
11	CARIOSTATICO, AGENTE QUE INIBE OU IMPEDE A FORMACAO DE CARIE DENTARIA, A BASE DE HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10 ML.	VD	1	11,93
12	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	14,95
15	CIMENTO CIRURGICO KIT PO E LIQUIDO - CIMENTO CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PO EM FRASCO DE 50 G E LIQUIDO EM FRASCO COM 20 ML. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DA VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	3	26,91
20	CIMENTO TEMPORARIO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO (NA CONCENTRACAO DE 35% A 40%), SULFATO DE BARIO E PROPYLENOGLICOL, ACONDICIONADO EM SERINGAS DE 2 A 2,5 G. EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, LOTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	SG	40	31,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 092/SS/2019 – ata de registro de preços 241/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FITA DENTAL ROLO C/ 100 MT, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E VEDADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	90	15,12
4	FORMOCRESOL, SOLUCAO, FORMULA BUCKLEY, FRASCO C/ 10 ML - COMPOSTO POR FORMALDEIDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ALCOOL ETILICO 96%, EM SOLUCAO, COMPOSICAO FORMULA BUCKEY, EM FRASCO COM TAMPAS DE LACRE COM 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMEDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO.	FR	11	41,76
5	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - TAMANHO 02, ADULTO (03 X 04 CM), CX C/ 150 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	8	1.272,00
8	ESTOJO DE INOX - MED: 20 X 10 X 5 CM	PC	1	547,08
9	ESTOJO DE INOX - 20 X 10 X 3,0 CM	PC	2	492,00
10	EXTRATOR MC-CALL - 11 / 12	PC	3	78,24
12	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - PO PURO, EMBALADO EM FRASCO DE 10 G, PRODUTO APRESENTADO EM FORMA DE PO, ACONDICIONADO EM VIDRO DE 10 G, INDICADO COMO MEDICACAO CURATIVA INTRA-CANAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPAS DE LACRE, DENTRO DE CAIXA PROPRIA, COM DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE, COM DADOS DO FABRICANTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	11	40,20

14	IODIFORMIO, PO, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 10 G - APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS. PO FINO, CRISTALINO, COR AMARELO-CITRICA, ODOR FORTE, PRODUTO TOXICO, PARA USO ENDODONTICO, EM FRASCO APROXIMADAMENTE 10 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	1	177,60
15	EXTRATOR DE BROCA DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MODELO UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA DO PRODUTO	PC	4	260,64
18	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	VD	1	90,24
18	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	VD	1	90,24
20	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (2,5 X 3,5 CM) - UNIDADES ACONDICIONADAS EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	15	1.848,00

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde.
Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 2/2020

DATA: 06/01/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SATRIA ZELADORIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LIMPEZA PARA A SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 154.800,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 178/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138676/19

CONTRATO Nº 4/2020

DATA: 08/01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

/ URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE ENTULHO DE

DEMOLIÇÃO DE 10 (DEZ) IMÓVEIS NO JD. NOVA ESPERANCA.

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 52.691,99

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 157303/19

CONTRATO Nº 5/2020

DATA: 09/01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PARA VMWARE COM DIREITO A SERVIÇOS

DE ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 135.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 193/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 141163/19

CONTRATO Nº 6/2020

DATA: 09/01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUTAR OBRA DE

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - IMI POUSSADA DO VALE

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 139.182,24

MODALIDADE: CONVITE - 22/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 128156/19

CONTRATO Nº 7/2020

DATA: 10/01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SITIO MORRINHOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS

PRAZO: ATÉ 28/02/2020

VALOR: R\$ 8.970,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144839/19

CONTRATO Nº 8/2020
 DATA: 10/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS
 PRAZO: ATÉ 28/02/2020
 VALOR: R\$ 18.802,08
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 212/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144839/19

CONTRATO Nº 9/2020
 DATA: 10/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE- SICOOB
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO - 1/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/17

CONTRATO Nº 10/2020
 DATA: 10/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALE AMBIENTAL EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 192.678,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 178/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 138676/19

CONTRATO Nº 11/20
 DATA: 10/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - GRUPO I
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 11.808,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 155/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125810/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 3047/2015
 DATA: 27/12/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 OBJETO: ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: MAIS R\$ 386.064,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 93.423/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 024/2016
 DATA: 09/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R.C.M. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA ORAL MENOR.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 107.611,82
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/SS/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 71918/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 442/2017
 DATA: 26/12/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BETESDA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA SECRETARIA DE APOIO AO CIDADÃO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 98.760,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 94.058/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO CONTRATO Nº 445/17
 DATA: 10/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSÓRCIO ED - VIA CAMBUÍ
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA CAMBUÍ E PROLONGAMENTO DA RUA SAIGIRO NAKAMURA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, OBRAS DE ARTE ESPECIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO.
 VALOR: MAIS R\$ 1.585.994,44
 MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 46786/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 495/17
 DATA: 20/12/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINOL-TEC LTDA EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA E IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA.
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 175.440,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 111025/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 500/17
 DATA: 20/12/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIMPTEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING MULTIFUNCIONAL COLORIDA E IMPRESSORA DIGITAL COLORIDA.
 VALOR: MAIS R\$ 236.904,48
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 111025/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 97/2018
 DATA: 08/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS.
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 135.360,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 111444/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 341/2018
 DATA: 20/12/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO
 OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE DE LIGAÇÃO DA AV. SÃO JOÃO COM AV. JORGE ZARUR E ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO SENHORINHA.
 PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 MODALIDADE: LPN - BID
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 40470/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 06/2019
 DATA: 07/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA A.T.F.A. ALMEIDA ANIMAIS – ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO, CONTENÇÃO E AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE ANIMAIS
 PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 79.375,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/SS/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 111926/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20/2019
 DATA: 09/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DIMEN VALE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA TRATAMENTO DO HIPERTIREOIDISMO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 28.320,00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 115882/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2019
 DATA: 19/12/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 50 X 1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME – VALOR R\$ 21.098,00
 AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – VALOR 29.040,00
 D.L ISHIZUCKA – EPP – VALOR R\$ 70.818,00
 FELIPE SILVA MOLITERNO MATERIAIS – ME – VALOR R\$ 286.245,47
 FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – VALOR R\$ 17.245,25
 M.M AGOSTINHO COMERCIAL LTDA – EPP – VALOR 50.179,80
 SALUTI & CIA LTDA – EPP – VALOR R\$ 3.412.089,14

ARP Nº 2/20
 DATA: 03/01/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BANCOS (MOBILIÁRIO URBANO)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 GP MOBILIÁRIO SUSTENTAVEL E URBANIZACAO LTDA - VALOR: R\$ 492.060,00
 ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME - VALOR: R\$ 60.882,00
 SALUTI & CIA LTDA - VALOR: R\$ 410.256,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 214/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145186/19

ARP Nº 6/20
 DATA: 14/01/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MICROSOFT SELECT WINDOWS SERVER CAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - VALOR: R\$ 120.000,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 213/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145179/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/18
 DATA: 08/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 5.017.926,97
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 1233472017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019
 DATA: 08/01/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO ESPORTIVO VALE DO PARAÍBA – INSTITUTO PRO TENNIS
 OBJETO: DESENVOLVIMENTO MOTOR DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 14816/2019

APOSTILA Nº 170 /2019

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.443/18, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/18, celebrado com o CENTRO PROMOCIONAL DE EUGÊNIO DE MELO, para o desenvolvimento de CEDIN.

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 14.443/18, dos termos da Lei Municipal nº 5.801/00, do Decreto Municipal nº 18.351/19, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.0 1.210000, fica concedido reajuste no valor de R\$ 35.896,48 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) passando o valor global do Termo de Colaboração para o montante de R\$ 2.661.502,27 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos). Em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação de fls. 609 do processo administrativo 14.443/18, passando a constituir o Anexo Único do contrato, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

Registrado na Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

APOSTILA Nº 190/2019

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 94301/2018, por determinação do Secretária de Gestão Administrativa e Finanças, Secretária de Educação e Cidadania e Secretário de Saúde, lavra a seguinte apostila.

“APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 431/2018, CELEBRADO JUNTO À URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.”

Para os efeitos da Lei nº 8.666/93, consoante possibilita o seu artigo 65, parágrafo 8º, fica concedido o reajuste de 3,674441%, conforme processo administrativo nº 94301/2018, sendo acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.229.738,04 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 34.697.085,96 (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ DE MELLO CORRÊA

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

DANILO STANZANI JÚNIOR

Secretário de Saúde

APOSTILA Nº 06/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 72523/2018, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, CELEBRADO COM CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, objetivando a Proteção Social Básica – Fortalecimento do SUAS – Território Campos de São José.

Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no artigo 100, do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 01/2019, considerando o que nos consta nos autos do processo administrativo nº 72523/2018, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta no plano de trabalho de fls. 975/996 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento, em substituição ao anterior plano de trabalho. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

ERRATA:

NO BOLETIM Nº 2589, DE 10/01/2020, ONDE SE LÊ:

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 581/18

DATA: 27/12/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECOO DIVULGAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.

OBJETO:

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 223.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 203/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117456/18”

LEIA-SE

“TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 581/18

DATA: 27/12/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECOO DIVULGAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE DISTRIBUICAO DE JORNAIS E MATERIAL IMPRESSO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 223.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 203/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117456/18”

CONTRATO Nº 13/2020

DATA: 15/01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO - IPPLAN

OBJETO: FOMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À PESQUISA CIENTÍFICA OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO OU GESTÃO, APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E PLANEJAMENTO URBANO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS E APOIO À SUA IMPLEMENTAÇÃO BEM COMO A GESTÃO DE ATENDIMENTO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ESPAÇO PÚBLICO PERMISSIONADO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 33.259.179,00

MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101770/19

Portarias

Portaria nº 01/SG/SG/2020

De 16 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento para o contrato de gestão nº 13/2020.

O Secretário de Governança, usando das atribuições que são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir o contrato firmado com Organização Social objetivando o fomento das atividades relacionadas à pesquisa científica ou desenvolvimento tecnológico, planejamento, gerenciamento ou gestão, aplicáveis à administração pública, e planejamento urbano, por meio da realização de estudos e geração de subsídios para a gestão de programas e projetos estratégicos, formulação de políticas, estratégias governamentais e apoio à sua implementação bem como a gestão de atendimento e processos administrativos no espaço público permissionado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do contrato de gestão nº 13/2020, conforme previsto no Decreto nº 18.188/2019, Artº 38.

André Luiz Hernandes – Secretaria de Mobilidade Urbana

Rafael Gustavo Batista da Silva – Secretaria de Governança

José de Mello Correia – Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo – Secretaria de Saúde

Antonio Paiva – Secretaria de Educação e Cidadania

Artigo 2º - As atividades da referida comissão ficam subordinadas aos termos previstos no Decreto nº 18.188/2019, nos artigos 39 a 42 e na cláusula quinta do contrato nº 13/2020.

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados.

Artigo 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Portaria Nº 155/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. VALDIRENE DOS SANTOS ASSIS, matrícula 640351/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 31/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 156/2020

de 13 de janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 123 Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 158202/2019, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 2668/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 13 de janeiro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 157/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 005/282ªZE/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2328/2019, de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ADELSON CASSIANO FIRMO, matrícula 252688/1, ocupante do cargo ESTOQUISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 13/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 158/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0003/DC/2020, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ORLANDO SANTOS, matrícula 285969/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. PAULO HENRIQUE ZACARONE, durante o período de gozo de férias de 13/01/2020 a 22/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 159/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0230/SGAF/DGP/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. NATANAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 622035/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. SONIA MARIA DIAS, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 160/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0689/SGAF/DSI/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DANIEL AGAPITO DE LIMA, matrícula 604681/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. JOAQUIM MANOEL DE CARVALHO, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 23/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 161/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0688/SGAF/DSI/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SEBASTIAO IZIDIO NETO, matrícula 129576/1, ocupante do cargo de COORDENADOR IV/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. LUIZ FELIX DE SOUZA JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 162/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0112/SMC/DO/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARIA ANTONIA VICENTINA DA SILVA, matrícula 526591/4, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. JOSANA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, durante o período de gozo de férias de 02/01/2020 a 21/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 163/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0089/SMC/ARSAT/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SEVERIANO DAVID PEREIRA, matrícula 475997/3, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 em substituição ao Sr. ADSTON FERNANDO PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 164/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0138/SMC/ARL I/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 270872/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. ADEMIR RODRIGUES PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 165/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0058/SMC/2019, resolve:

DESIGNAR, o Sr. CID SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 617457/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. OZEIAS CUSTODIO MACHADO, durante o período de gozo de férias de 06/01/2020 a 15/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 166/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0015/SGAF/DT/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCELO SHIOSAWA KIMURA, matrícula 669490/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/01/2020, afastando-o das atribuições de AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 167/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 298/DAEC/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. DOMINGOS PANAZZO CAMPOY JUNIOR, matrícula 262454/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 16/12/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 168/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0081/SASC/DDS/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 604339/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações, a contar de 01/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 169/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0081/SASC/DDS/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 604339/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2020, afastando-o das atribuições de AGENTE EDUCADOR, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 170/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SGAF/DRM/2020, resolve:

I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 612/2019, de 04/02/2019.

II - DESIGNAR PREGOEIROS, os servidores abaixo relacionados, com finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2020.

DENISE REGIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Cargo: Analista em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ERIKA OLIVEIRA GARCIA

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

LUANA DE ALMEIDA GONCALVES

Função: Assessor de Diretoria - Vínculo: Contratada

LUCIO CARLOS GONCALVES

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ROSANA DA SILVA IRINEU

Função: Analista em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

III - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob o comando de pregoeiro devidamente designado, constituir EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRO, com a finalidade de auxiliar nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

BRUNO ALESSANDRO MARTINS DAS NEVES

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratado

DENISE DE ANDRADE FACHINI

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

ELCIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS FELTRIN

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

JOCILENE FERREIRA

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA

Cargo: Diretor de Departamento - Vínculo: Comissão

JOSIANE PRADO DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

KATIA PEDROSA DOS SANTOS VICENTE

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

RENATA DA SILVA INACIO GOUVEA

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

THAIS MENEZES RODRIGUES

Função: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

WANDER MAZZUCHINI

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 171/2020

13 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FÁBIO TOSHIYUKI SATO, matrícula 689300/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 184/2020

14 de Janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. BEATRIZ ABGAIL DE ARAUJO MENEZES, matrícula 570035/3, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 186/2020

14 de Janeiro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, vaga nº 14533, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7315/2007, a contar de 16/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 187/2020

de 14 de janeiro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2 e Cylene Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de Averiguação Preliminar nº 136844/2019.

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 14 de janeiro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 001/SGAF/2020

De 16 de janeiro de 2020.

Altera os membros da Comissão Especial definidos no art. 1º da Portaria nº 008/SGAF/2019, instituída pela Lei Complementar nº 455, de 08 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Capítulo III, do Decreto nº 15.172, de 26 de outubro de 2012, para o triênio 2019 a 2021.

Considerando os artigos 23 e 28 da Lei Complementar nº 455, de 08 de dezembro de 2011, que institui e trata da Comissão Especial referente às Gratificações de Produtividade Tributária Coletiva - GPTC e de Produtividade Tributária Individual - GPTI;

Considerando os artigos 15 e 16, do Decreto nº 15.172, de 26 de outubro de 2012, que determinam, respectivamente, as atribuições e os cargos que constituem a Comissão Especial; O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 008/SGAF/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam designados, para o triênio de 2019 a 2021, os membros da Comissão Especial, de que trata o artigo 16, incisos V, VI e VII, do Decreto nº 15.172/12, conforme representantes abaixo:

III. dos Fiscais de Tributos Municipais:

Titular: Sérgio Massayuki Kano, matrícula 189382/1

Suplente: Marcos José Rodrigues, matrícula nº 62145/1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 369/19

De 16 de dezembro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Resolução nº 01/2019, resolve:

I – CESSAR, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 06 a 30 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 209/18, de 25 de junho de 2018, que nomeou o senhor ANDERSON LUIZ PEREIRA, para responder pela Função de Confiança responsável por Compras e Licitações, padrão “FC3”, DESIGNANDO-O no período de 06 a 30 de janeiro de 2020 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Chefia da Divisão de Recursos Materiais, tendo em vista férias da titular, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973/85.

II – Encerrado o período de 25 (vinte e cinco) dias o servidor retornará à Função de Confiança responsável por Compras e Licitações, padrão “FC3”.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de dezembro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 001/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 359/19, de 05 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas

1º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia

1º. Secretário

Ver. Dr. Elton

2º. Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 002/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:

I – DESIGNAR a servidora, senhora FRANCINE FABÍOLA FERREIRA VENÂNCIO para, com prejuízo dos seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo cargo de Secretário Técnico-Legislativo, no período de 06 a 10 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias da titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92, observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 e observada a redação da Resolução nº 01/19 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 003/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da interessada, resolve:

I – CESSAR, a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 089/19, de 28/01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 004/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 07 de janeiro de 2020, a senhora LIA FARES GONÇALVES GRACIOTO para o cargo de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, padrão “C”, de provimento em comissão, privativo do quadro de servidores efetivos, criado pela Res. nº 01/19, de 24 de janeiro de 2019, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 005/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação da servidora PATRÍCIA FERREIRA TRINDADE – Matr. 2220, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, do Gabinete da Presidência para a Divisão de Gestão de Contratos, subordinado à Secretaria de Administração, Finanças e Pessoal, a contar de 07 de janeiro de 2020, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 006/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Diretora de Administração, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, senhor BENEDITO SÁVIO SALGADO JÚNIOR, com prejuízo dos seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, para responder pelo cargo de Diretor de Administração, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias da titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92, observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 e observada a redação da Resolução nº 01/2019 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 007/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Chefe da Divisão de Arquivo Geral, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, senhor BENEDITO SÁVIO SALGADO JÚNIOR, com prejuízo dos seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias do titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92, observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 e observada a redação da Resolução nº 01/2019 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 008/2020

De 06 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR a servidora, senhora JACY ELLEN GUIMARÃES SILVA, com prejuízo dos seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, para responder pelo cargo de Assessor de Atas, no período de 06 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias da titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92, observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 e observada a redação da Resolução nº 01/2019 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 009/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver Maninho Cem por Cento, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 07 de janeiro de 2020, a senhora SILVANA CALIXTO DA SILVA, do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 010/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 13 de janeiro de 2020, o sr. CLÁUDIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo de Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, padrão "A", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 011/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 13 de janeiro de 2020, o sr. EDEGAR OLIVEIRA ALVES do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 012/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, a contar de 09 de janeiro de 2020, os efeitos da portaria nº 365/19, de 06 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 013/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 09 de janeiro de 2020, o senhor LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO do cargo de Diretor de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão "B", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 014/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR o senhor EDEGAR OLIVEIRA ALVES para o cargo de Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, padrão "A", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 015/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:

I – NOMEAR o senhor MURILO PIRES PELOGGIA FIORINI para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 016/2020

De 08 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR o senhor HUDSON NEVES DE OLIVEIRA para o cargo de Diretor de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão "B", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 08 de janeiro de 2020.

VVer. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Erica Silva Penha

Secretária-Geral em exercício

PORTARIA Nº 017/2020

De 10 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido do interessado, resolve:

I – CESSAR, a contar de 10 de janeiro de 2020, os efeitos da portaria nº 358/19, de 05 de dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 10 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 018/2020

De 10 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 6º da Resolução nº 01/19, de 24/01/2019, que deu nova redação ao art. 56-A, da Resolução nº 02/18, resolve:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 092/19, de 28/01/2019, que nomeou a senhora MARIA DO CARMO BATISTA ARAÚJO para exercer o MANDATO no cargo de OUVIDOR, estendendo o período inicial por mais 01 (um) ano, no período de 28 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2021, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 10 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 019/2020

De 10 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Dimas, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 15 de janeiro de 2020, o sr. THIAGO CORREA DA SILVA, do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 10 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 020/2020

De 10 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Robertinho da Padaria, resolve:

I – CESSAR, a contar do mês de fevereiro de 2020, a convocação da servidora MELISSA HAYEK LOCKS, matrícula 2973, para prestar serviços nas Sessões de Câmara, ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 10 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 021/2020

De 10 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Robertinho da Padaria, resolve:

I – CONVOCAR, a contar do mês de fevereiro de 2020, a servidora MICHELE DOS SANTOS NEVES, matrícula 2815, Oficial Legislativo, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 10 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 022/2020

De 13 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, senhor GUSTAVO ZORZETTO NERI, com prejuízo dos seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020, tendo em vista as férias do titular, fazendo jus ao benefício estatuído pelo Art. 36 da Lei Complementar nº 56/92, observando-se o disposto no Art. 66 da Res. nº 02/18 e observada a redação da Resolução nº 01/2019 da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 023/2020

De 13 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Maninho Cem por Cento, resolve:

I – NOMEAR o senhor SENEVAL VIEIRA DA SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 13 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 146/19: A presente publicação está sendo feita nesta data em razão de inconsistência na publicação de 08/03/2019.

PORTARIA Nº 146/19

De 07 de março de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Amélia Naomi, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 07 de março de 2019, o senhor LUIZ CARLOS DE LIMA, do cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 07 de março de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 024/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié de Alvarenga, resolve:

I – EXONERAR, em 15 de janeiro de 2020, o sr. EDUARDO ALVES BATISTA, do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 025/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié de Alvarenga, resolve:

I – NOMEAR o senhor CARLOS ALBERTO DIAS CERQUEIRA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 026/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor THIAGO RODRIGUES GOMES, 07 (sete) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 05/01/2020 até 11/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 027/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – EXONERAR, em 15 de janeiro de 2020, a Srª. DÉBORA REGINA DE OLIVEIRA ALVES, do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “ C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 028/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – NOMEAR o senhor CLÁUDIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 029/2020

De 14 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º do Art 2º da Resolução 05/2018, resolve:

I – EXONERAR, em 16 de janeiro de 2020, a Srª. JUDITE DE OLIVEIRA FARIA, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 14 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 30/2020

De 15 de janeiro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR os servidores MILDRED CAROLINE ÉLIS RIBEIRO, Chefe da Divisão de Tesouraria e MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA, Secretário-Geral, EDEGAR OLIVEIRA ALVES, Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, e LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS, Consultora da Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais como titulares para, em conjunto de dois, realizarem as transações financeiras abaixo descritas:

Emitir, sustar, cancelar, endossar e baixar cheques;

Abrir e encerrar contas de depósitos;

Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Requisitar talonário de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Autorizar aplicação e resgate em fundo de investimentos;

Realizar transações bancárias pelos meios eletrônicos;

Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 165/19 de 28 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de janeiro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 109/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - As dotações expressas na Lei nº 10.046 de 11 de novembro de 2019 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Campos, destinadas à Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$67.297.000,00 (Sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), que acrescidas das receitas próprias da Fundação no valor de R\$15.593.000,00 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), compõem o orçamento total da entidade para o exercício de 2020 no montante de R\$ 82.890.000,00 (Oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), ficam desdobradas nas seguintes categorias, funções, sub-funções, programas, abaixo relacionadas e detalhadas através dos anexos integrantes desta portaria, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de transferências financeiras da Administração Direta e arrecadação da própria entidade, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	144.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	7.950.000,00
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	64.000,00
	TOTAL	8.158.000,00

2 - RECEITAS CORRENTES – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS

7.700.00.00	Transferências Correntes – Intra – Orçamentárias	7.435.000,00
	TOTAL	7.435.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

5.500.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00
	Transferências Financeiras FUNDHAS	66.297.000,00
	Transferências Financeiras FUMDICAD	1.000.000,00
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS	67.297.000,00

4 – RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	0,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	0,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	0,00
	TOTAL GERAL	82.890.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais nº 42/1999, de 14 de abril de 1999, nº 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias nº 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, e suas posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	FUNDHAS – Fundação	81.190.000,00
0002	FUNDHAS – FUMDICAD	1.700.000,00
	Total	82.890.000,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

08	Assistência Social	1.700.000,00
12	Educação	81.190.000,00
	Total	82.890.000,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

243	Assistência à Criança e ao Adolescente	82.890.000,00
	Total	82.890.000,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	63.609.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	19.101.000,00
	Total	82.710.000,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00	Investimentos	180.000,00
	Total	180.000,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	0,00
Total	0,00

TOTAL GERAL	82.890.000,00
--------------------	----------------------

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	FUNDHAS	82.890.000,00
	Total	82.890.000,00

6. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01	FUNDHAS	82.890.000,00
----	---------	---------------

7. - POR UNIDADES EXECUTORAS

7.1- FUNDHAS

01	FUNDHAS	81.190.000,00
----	---------	---------------

7.2- FUNDHAS

02	FUMDICAD	1.1700.000,00
----	----------	---------------

TOTAL GERAL	82.890.000,00
--------------------	----------------------

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes serão distribuídas às Unidades Executoras através de Cotas Mensais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Próprias e Transferências Financeiras.

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Diretor Presidente da Fundação, autorizado nos termos do art. 7º da Lei nº 10.046/19 de 11 de novembro de 2019, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada para a FUNDHAS, através de portaria, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

§ 1º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2020 os recursos poderão ser remanejados pela Fundação, dentro da mesma Unidade Executora.

§ 2º - Ficam excluídos do limite do art.5º desta Portaria os créditos adicionais suplementares ou especiais que utilizarem recursos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.046/19 de 11 de novembro de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

Paula Ramos Maciel

Assessora Jurídica Chefe Interina

PORTARIA 113/2019

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE 2020, EM ATENDIMENTO AO DECRETO 18.372/19, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 10.046/2019 Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, de 11 de novembro de 2019 que estabelece os critérios e formas de limitação de empenho;

CONSIDERANDO a redução das receitas de transferências municipais, recurso de maior expressão financeira no âmbito da Fundhas;

CONSIDERANDO a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter na execução orçamentária o equilíbrio das contas para o exercício financeiro vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contingenciadas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.372/19, de 06 de dezembro de 2019, as dotações da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, para o exercício de 2020, nos seguintes valores:

I – Na unidade FUNDHAS, o valor de R\$6.373.000,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e três mil reais), conforme anexo II do Decreto Municipal nº 18.372/19:

01 Fundação Hélio Augusto de Souza			
01.51.01 Fundação Hélio Augusto de Souza			
	Valor Orçado	Valor Contingenciado	Saldo
12.243.5005.2505 Inova Fundhas – Gestão e Modernização Administrativa			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.638.000,00	1.800.000,00	17.838.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.120.000,00	560.000,00	6.560.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	459.000,00	40.000,00	419.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.536.000,00	200.000,00	2.336.000,00
12.243.5007 Formação Integral de Crianças e Adolescentes – Div.Regionais 1 e 2			
12.243.5007.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.993.000,00	800.000,00	8.193.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
12.243.5007.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.30 Material de Consumo	671.000,00	50.000,00	621.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.617.000,00	210.000,00	2.407.000,00
12.243.5008 Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Adolescentes – Div.Empregabilidade / Aprendiz			
12.243.5008.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.728.000,00	940.000,00	9.788.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.615.000,00	280.000,00	3.335.000,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	991.000,00	90.000,00	901.000,00
12.243.5008.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.30 Material de Consumo	410.000,00	35.000,00	375.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.417.000,00	190.000,00	2.227.000,00
12.243.5009 Educação Profissional CEPHAS			
12.243.5009.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.350.000,00	600.000,00	5.750.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.252.000,00	190.000,00	2.062.000,00
12.243.5009.2502 Manutenção das Atividades			
3.3.90.30 Material de Consumo	130.000,00	10.000,00	120.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	573.000,00	50.000,00	523.000,00

12.243.5010 Cursos Técnicos de Formação Continuada – MEDIOTEC/PRONATEC/FIC			
12.243.5010.2501 Pagamento de Pessoal e Encargos			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	619.000,00	50.000,00	569.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	284.000,00	28.000,00	256.000,00
TOTAL GERAL	73.653.000,00	6.373.000,00	67.280.000,00

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

Paula Ramos Maciel

Assessora Jurídica Chefe Interina

Edital 002/2019

Concurso Homologado em: 06/12/2019

A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 10/01/2020, às 13h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
- Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
- Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
- Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);

q) Certidão de Antecedentes Criminais;
 r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
 s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
 t) Cartão do SUS;
 u) Carteira de vacinação do candidato;
 v) Curriculum vitae;
 w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores
 Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
 Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
 - PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
 EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
 BRUNA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA
 SANDRA LUCIA DELFIM
 Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2019

Concurso Homologado em: 06/12/2019

A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 14/01/2020, às 13h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
 d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
 e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
 g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
 i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
 j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
 k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
 l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
 o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
 p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
 q) Certidão de Antecedentes Criminais;
 r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
 s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
 t) Cartão do SUS;
 u) Carteira de vacinação do candidato;
 v) Curriculum vitae;

w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores
 Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.

Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).

- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO

EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)

ELENILDA DE MACEDO MOREIRA

CAROLINE SENNA CORTES

FRANCSLANE MIRANDA CANDIDO MORISHIMA

ADRIANA GARCIA KAWASHIMA

ANA ROBERTA MACHADO SIQUEIRA

ERICA FERNANDA BERMAL SANTANIELLO

DAYANNA MIRELLI DOS REIS BRAZ

SANDRA LUCIA DELFIM

Divisão de Recursos Humanos

Edital 002/2019

Concurso Homologado em: 06/12/2019

A Fundhas a convoca para apresentação dos documentos, no dia 15/01/2020, às 15h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.

O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.

O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
 d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
 e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
 g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
 i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
 j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
 k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
 l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
 o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
 p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
 q) Certidão de Antecedentes Criminais;
 r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
 s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
 t) Cartão do SUS;
 u) Carteira de vacinação do candidato;
 v) Curriculum vitae;
 w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores
 Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
 Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
 - PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
 EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
 ADIRCINEIA TOMÉ DA SILVA BARBOSA
 SANDRA LUCIA DELFIM
 Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018

DATA: 13/01/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LAVJET LAVANDERIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 26/01/2020 A 26/04/2020).

VALOR: R\$ 3.851,27

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 312/2017 - B

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 17/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Alves & Cabral Ltda. - EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Apontador, manual de mesa, corpo de aço, com gaveta de resíduos e manivela, marca Easy Office h100	Pç	9	72,50
2	Argila profissional - pacote com 10kg - terracota – marron, marca Pascoal	Pcte	45	57,58
3	Bandeja de isopor 22 x 150 X 150 - pacote com 400 unidades, marca Meiwa M01	Pcte	27	105,00
7	Esteca de arame, kit com 6 peças, cada peça tem dois modelos diferentes com um total geral de 12 formas, tamanho aproximado: 20 cm, marca Keramik 020176.6	Kit	18	81,49
16	Pincel; língua de gato; nº 02; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	5,28
17	Pincel; língua de gato; nº 04; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	5,84
18	Pincel; língua de gato; nº 06; cerdas sintéticas, marca Castelo E526	Pç	270	7,60

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 18/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Cristal Grafia Papelaria e Informática Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.
4	Base, de borracha, para corte, tamanho A4 210 X 297 mm, uso artesanal para Scrapbook e Patchwork, marca Acrimet	Pç	135	49,95

5	Bloco de desenho tamanho A3, cor creme, bloco com 20 (vinte) folhas, com textura levemente granulada, gramatura 140 g/m2, marca Canson	Bl	21	9,50
6	Borracha, plástica, com manga deslizante, não esfarela, de fácil limpeza, para nankim em papel ou película de desenho, desenhos técnicos e artísticos, marca Mercur	Pç	450	2,89
8	Papel diplomata - tamanho A4 - gramatura 180 - cor branco - bloco com 50 folhas, marca Canson	Bl	21	17,24
14	Pincel; filete; cerda natural; nº 0, marca Cassia	Pç	270	5,30
15	Pincel; filete; cerda natural; nº 00, marca Cassia	Pç	270	4,25

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 19/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa FR2 Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
9	Pincel chato, nº 04, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,19
10	Pincel chato - nº 06 - cerdas sintéticas, marca Compel	Pç	270	1,20
11	Pincel chato, nº 08, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,52
12	Pincel chato nº 14, pelo sintético, cabo de madeira, marca Compel	Pç	270	1,79
13	Pincel; chato; nº 02; cerdas sintéticas, marca Compel	Pç	270	1,14

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Reabertura) – Processo de Compra nº 248/2019 – Ata de Registro de Preços 20/2019, para Aquisição de Materiais para Atividade de Artes, pelo período de 12 meses – empresa Habib Decorações de Itajubá Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
19	Plástico transparente cristal - espessura 0,20mm x 1,40m, marca Alko	M	175	6,54

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	910/SG/2019 (POR CONVALIDAÇÃO)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1391/2019
CONTRATADO	LETRA E IMAGEM EDITORA E PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1328 DISPENSA 504/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO MUSICAL GO EAST ORKESTAR, NO EVENTO "MURIQUI EM FESTA" – FESTIVAL ARTE NA RUA
VALOR	R\$ 13.250,00
VIGÊNCIA	20/07/2019
CELEBRADO EM	18/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	921/SG/2019 (POR CONVALIDAÇÃO)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1395/2019
CONTRATADO	JARUAM MIGUEZ XAVIER
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1429 DISPENSA 508/2019
OBJETO	AULAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA PARA OS NÚCLEOS SEMI-PROFISSIONAL, PROFISSIONAL E JUVENIL DA CIA JOVEM DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, NO PERÍODO DE 22/07 A 16/08/2019.
VALOR	R\$ 4.050,00
VIGÊNCIA	22/07/2019 A 16/08/2019
CELEBRADO EM	19/07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	909/SG/2019 (POR CONVALIDAÇÃO)
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1392/2019
CONTRATADO	LETRA & IMAGEM EDITORA E PRODUÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1344 DISPENSA 505/2019
OBJETO	APRESENTAÇÃO DA BANDA BAGUNÇO NO DIA 20 DE JULHO ÀS 17H45, NO EVENTO "MURIQUI EM FESTA" – FESTIVAL DE ARTE NA RUA.
VALOR	R\$ 14.250,00
VIGÊNCIA	20/07/2019
CELEBRADO EM	18/07/2019

PORTARIA Nº 109/P/2019

De 27 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação de Sistema de Credenciamento-CCA – da FCCR (SISC).

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação do Sistema de Credenciamento – CCA – da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (SISC):

Coordenação:

Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369

Relator:

Erika Siqueira Santos – matrícula 27484

Membros titulares:

Elaine da Costa Coelho – matrícula 27509

Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313

Maria Lucia Lobato – matrícula 27071

Membros suplentes:

Conceição de Souza Araújo – matrícula 27247

Marli Aparecida Portela de Paula – matrícula 27081

Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos por um ano, conforme previsto no §7º do Art. 6º, da Portaria 106/P/2019, de 27 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/P/2019, de 05 de abril de 2019.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2019. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/P/2019

De 27 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a substituição de empregado, interinamente, de 06/01 a 21/01/2020 – Controle Interno. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Giovanni Gaspar, matrícula 27290, para responder, interinamente, pelo Controle Interno da FCCR, no período de 06/01 a 21/01/2020, em substituição à Sra. Nádia Csoknyai Del Monte Kojio, que se encontra em período de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2019. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 001/P/2020

De 06 de janeiro de 2020

Dispõe sobre substituição de empregado - férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª. Alexandra Mara Rodrigues, matrícula 27375, Agente Cultural, para responder, cumulativamente, pelas atribuições da função gratificada de Monitor de Serviços Administrativos, em substituição ao empregado Luis Gustavo Rodrigues Pinto, matrícula 27492, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, em virtude de férias funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de janeiro de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/P/2020

De 06 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação de empregado em cargo de livre nomeação e exoneração para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica – férias funcionais.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula 27602, para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 13 a 26 de janeiro de 2020, em virtude de férias funcionais da Sra. Camila de Claudio Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de janeiro de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/P/2020

De 10 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a designação de empregado público para o cumprimento dos objetivos da CIPA-2020.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado Giovanni Gaspar, matrícula nº 27290, como responsável pelo cumprimento dos objetivos da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no exercício de 2020, como previsto no item 5.6.4 da Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/P/2019.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2020. Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

Edital de licitação: Pregão Presencial 001/EDITAL001/FCCR/2020. Proc. Adm. 1721/SG/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel digital com comodato de equipamentos. Abertura: 22/01/2020 às 10h00. //Pregão Presencial 002/ Edital002/FCCR/2020. Proc. Adm. 1202/SG/2019. Objeto: Aquisição de material para infraestrutura de rede. Abertura: 27/01/2020. Informações: Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana. Editais na íntegra disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br. Aldo Zonzini Filho. Diretor Presidente.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, § 2º do art.15º e Portaria 027/P/FCCR/2005, que regulamenta o Registro de Preços na FCCR, segue relação das Atas de Registro de Preços:

ARP Nº 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1283/SG/2019

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de material de papelaria

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 11/12/2019 a 10/12/2020

COMERCIAL LICYTARE EIRELI (CNPJ nº 29.625.203/0001-55), classificada em 1º lugar nos itens 18 (R\$1,22), 19 (R\$1,58), 21 (R\$30,70), 22 (R\$0,99), 23 (R\$1,09) e 24 (R\$1,09).

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP (CNPJ sob o nº 15.725.489/0001-36) classificada em 1º lugar no item 05 (R\$2,18).

LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº11.191.505/0001-05) classificada em 1º lugar nos itens 15 (R\$23,24), 16 (R\$16,60) e 20 (R\$0,99).

RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI – ME (CNPJ nº12.591.321/0001-97) classificada em 1º lugar nos itens 01 (R\$1,70) e 13 (R\$4,15).

RIVALDO VALÉRIO NETO EPP (CNPJ nº 14.459.158/0001-39) classificada em 1º lugar nos itens 04 (R\$6,40) e 07 (R\$5,12).

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor registrado	Valor Total Máximo
1	72	CX	ALFINETE TIPO BOLA TAMANHO 6MM, COLORIDO COM CABEÇA TIPO BOLA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, UTILIZADO PARA MARCAÇÕES EM MAPAS E QUADROS DE AVISO.	1,70	122,40
4	200	PC	CADERNO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM CAPA DURA DE PAPELÃO DE 700G, 104 FOLHAS, REVESTIDO COM PAPEL DE 90G PLASTIFICADO, FORMATO 154MMX216MM.	6,40	1.280,00

5	400	UN	CAIXAPARAARQUIVOEMPOLIPROPILENO, TIPO OFICIO MEDIDA INTERNA: 355 X 133 X 252MM CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO E EXTERNA 360 X 135 X 252MM NA COR AZUL. Em plástico PP corrugado opaco. Com impressão. Para arquivar documentos em geral. Cor azul escuro.	2,18	872,00
7	150	PC	COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 1000GR, NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM O NOME DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	5,12	768,00
13	400	CX	GRAMPO TRILHO PLASTICO; 195X7X58 MM; CAIXA COM 50 UNIDADES, GRAMPO TRILHO PLÁTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS 75GR PT 50UN, INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.	4,15	1.660,00
15	50	UN	PAPÉL SULFITE COLORIDO PARA IMPRESSÃO (USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E OU COPIADORAS) DIVERSAS CORES; TAMANHO A4 (210MMX297MM); 75G; PACOTE COM 500 FOLHAS PAPÉL SULFITE NA COR AMARELA, PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA JATO DE TINTA OU LASER, E USO EM COPIADORAS TAMANHO A4, 75g, TAMANHO 210mmX297mm, IPAPER PCT 500 FL.	23,24	1.162,00
16	1200	RESMA	PAPÉL SULFITE TAMANHO A4(210x297MM), 75G/M2(RESMA COM 500 FOLHAS).	16,60	19.920,00
18	300	PC	PASTA SUSPENSADA DE CARTÃO KRAFT, MARMORIZADA, COM GRAMATURA DE 260G/METRO QUADRADO, NA COR PARDA NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM, HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIETILENO PP, SEM PRENDEDOR INTERNO, MODELO NORMAL, VISOR EM ACRÍLICO E ETIQUETA BRANCA.	1,22	366,00
19	40	CX	PERCEVEJO (TACHINA) PERCEVEJOS LATONADOS (DOURADOS).	1,58	63,20
20	1000	PC	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE PINCEL TIPO ATÔMICO HIDROGRÁFICO PONTA GROSSA (APROXIM 5MM A 8MM) SENDO 250 AZUL,250 PRETO,250 VERDE E VERMELHO, COM GARANTIA.	0,99	990,00
21	2	UN	QUADRO BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS 70X50CM; COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	30,70	61,40
22	100	PC	RÉGUA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO CRISTAL POLIDO BORDAS CHANFRADAS ESCALADAS DE PRECISÃO EM MM, GRAVADOS A QUENTE, INCOLOR, IMPRESSA COM TINTA UV PARA MAIOR RESISTÊNCIA-30 CM.	0,99	99,00
23	10	PC	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	1,09	10,90
24	10	PC	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	1,09	10,90

O Diretor Presidente da **Fundação Cultural Cassiano** Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0049/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1069/2020
CONTRATADO	RAFAEL DA ROCHA BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	07 DISPENSA 07/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TEORIA E PERCEPÇÃO PARA OS CORALISTAS DO PROJETO CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$ 2.400,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 29/02/2020
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0047/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1075/2020
CONTRATADO	HENRIQUE ROBERTO DE SANTANA SIMÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	09 DISPENSA 09/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PIANISTA PARA O CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 4.000,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 29/02/2020
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0041/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1076/2020
CONTRATADO	GABRIEL PAULO ANTONIO KIELING
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	10/2020 DISPENSA 10/2020
OBJETO	OFICINA DE FÉRIAS NA CASA DE CULTURA JULIO NEME- SÃO FRANCISCO XAVIER.
VALOR	R\$ 3.650,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 30/01/2020
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0048/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1068/2020
CONTRATADO	LUIZA BIONDI DE SOUZA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	06 DISPENSA 06/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE CHEFE DE NAUPE PARA CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 29/02/2020
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0038/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1078/2020
CONTRATADO	CIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	13 DISPENSA 11/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS.
VALOR	R\$6.300,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 06/04/2020
CELEBRADO EM	17/01/2020

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III), da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0050/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1070/2020
CONTRATADO	SÉRGIO WERNEC JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	11 INEXIGIBILIDADE 004/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE MAESTRO PARA O CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$63.700,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 05/02/2021
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0045/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1073/2020
CONTRATADO	POLIANA MARCONDES RIZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	05 INEXIGIBILIDADE 002/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA ARTÍSTICA, NAS ÁREAS DE PALHAÇARIA, MÁGICA E TEÓRICA PARA O PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS".
VALOR	R\$ 27.500,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 20/01/2021
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0044/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1072/2020
CONTRATADO	ADERSON CARVALHO JUNIOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	08 INEXIGIBILIDADE 003/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ADERSON CARVALHO JUNIOR, PARA COREOGRAFIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA PARA O PROJETO "COMPANHIA JOVEM DE DANÇA".
VALOR	R\$ 65.000,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 05/02/2021
CELEBRADO EM	17/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0043/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1078/2020
CONTRATADO	ROBSON JACQUÉ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	12 INEXIGIBILIDADE 006/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA E INTEGRANTE DA COMISSÃO DE CURADORIA PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE APERFEIÇOAMENTO, AVANÇADO E SEMIPROFISSIONAL DURANTE O PRIMEIRO ANO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS".
VALOR	R\$27.500,00
VIGÊNCIA	20/01/2020 A 20/01/2021
CELEBRADO EM	17/01/2020

EXTRATO

REGULAMENTO Nº 001/EDITAL Nº 004/FCCR/DCP/2020

PROGRAMA "ARTE NOS BAIRROS"

INSCRIÇÕES DE APRENDIZES PARA OFICINAS CULTURAIS

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO informa que receberá inscrições no período de 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, para aprendizes interessados nas oficinas culturais pelo aplicativo São José Viva; de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 0005/IPSM/20

De 10 de janeiro de 2020

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV do artigo 18 da Lei Municipal nº. 4.220 de 08 de julho de 1.992, e em obediência ao disposto no inciso III do artigo 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

RESOLVE:

I - DESIGNAR PREGOEIROS, com a finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria.

Denise Liesak de Sant'Ana
Cargo: Chefe de Divisão do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – Vínculo Efetivo;
Meyre Ana Martins de Almeida
Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo.
II – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob o comando de pregoeiro devidamente designado, constituir EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRO, com a finalidade de auxiliar no procedimento licitatório na modalidade pregão pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta portaria;
Leandro Aquino Teixeira de Sá
Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo;
Soraia dos Santos Bueno
Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo;
Ana Carolina Belli Vieira
Cargo: Assessora Administrativa – Vínculo Efetivo;
Douglas Henrique Takezawa Paiva
Cargo: Analista em Gestão Municipal – T.I. – Vínculo Efetivo;
Pedro Chaffim Borges
Cargo: Assistente em Gestão Municipal – Vínculo Efetivo;
Matheus Camargo de Faria
Cargo: Chefe de Divisão da Diretoria de Benefícios – Vínculo Efetivo.
III – Cessar, os efeitos da Portaria nº. 387/IPSM/2019, de 17 de outubro de 2019.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 10 de janeiro de 2020.
Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Superintendente Interina

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pela Superintendente Interina do IPSM – Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, do expediente - SIGED nº 1209/2019 que versa sobre contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, nos termos do Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 1209/IPSM/2019

SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e TAS Augsten Comércio e Fornecimento.

CONTRATO Nº: 03/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, em galões de 20 (vinte) litros, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00.

Registre-se e Publique-se.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2020.

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pela Superintendente Interina do IPSM – Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, do expediente - SIGED nº 1255/2019 que versa sobre renovação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço para fornecimento de mão de obra de 02 (duas) auxiliares de limpeza e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, para execução dos serviços de limpeza, copa e serviços gerais para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, nos termos do Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 1255/IPSM/2019

SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Ana C. de Mello Manutenção e Limpeza ME.

ADITAMENTO Nº: 01/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para fornecimento de mão de obra de 02 (duas) auxiliares de limpeza e 01 (um) auxiliar de serviços gerais, para execução dos serviços de limpeza, copa e serviços gerais para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.693,00.

Registre-se e Publique-se.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Interina

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2020.

Outros

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHOS****PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE****LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA****ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

Consultório Isolado

Processo: 66068/2019

CEVS: 354990401-863-003473-1-0 Data de Validade: 24/09/2020

Razão Social: Ingrid Versiani Alvarez CNPJ/CPF: 305.146.978-57

Responsável Legal: Ingrid Versiani Alvarez

Responsável Técnico: Ingrid Versiani Alvarez

Endereço: Rua Fernão Dias, 341 – Jardim Nova América

São José dos Campos – SP

Processo: 93944/2019

CEVS: 354990401-863-003493-1-3 Data de Validade: 30/09/2020

Razão Social: Vera Lucia Lopes Borges CNPJ/CPF: 075.461.958-37

Responsável Legal: Vera Lucia Lopes Borges

Responsável Técnico: Vera Lucia Lopes Borges

Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 318, Ed NWT – Jardim Aquarius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA**

Processo: 81800/2019

CEVS: 354990401-869-000170-1-9 Data de Validade: 24/09/2020

Razão Social: Sarah Cecci Leite da Silva CNPJ/CPF: 428.650.978-89

Responsável Legal: Sarah Cecci Leite da Silva

Responsável Técnico: Sarah Cecci Leite da Silva

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1110 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**

Processo: 119708/2019

CEVS: 354990401-865-001522-1-8 Data de Validade: 26/09/2020

Razão Social: Rosane Fatima da Silva CNPJ/CPF: 337.491.128-51

Responsável Legal: Rosane Fatima Silva de Moura

Responsável Técnico: Rosane Fatima Silva de Moura

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 311 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**

Processo: 110686/2019

CEVS: 354990401-865-001517-1-8 Data de Validade: 19/09/2020

Razão Social: Lucas Martino Theodoro CNPJ/CPF: 378.944.038-81

Responsável Legal: Lucas Martino Theodoro

Responsável Técnico: Lucas Martino Theodoro

Endereço: Rua José Guilhermino de Almeida, 580 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –****EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

Processo: 110879/2019

Serviço de Radiologia Médica Data de Validade: 24/09/2020

CEVS: 354990401-864-003507-1-0 CNPJ/CPF: 45.398.146/0001-75

Razão Social: Unidade de Radiologia Clínica Ltda

Responsável Legal: Fernando Vinicius Cesar de Marco

Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin

Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani

Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 245 – Vila Adyanna

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA:****ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO****SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO****CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE****DOMISSANITÁRIO)**

Processo: 83616/2019

CEVS: 354990401-521-000224-1-1 Data de Validade: 20/09/2020

Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda CNPJ/CPF: 09.303.268/0004-10

Responsável Legal: Danilo Magri

Responsável Técnico: Mauro dos Santos Ferreira Junior

Endereço: Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 155 – Eldorado

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**

Processo: 91246/2019

Transporte de água para reuso Data de Validade: 24/09/2020

CEVS: 354990401-360-000145-1-6

Razão Social: Lexpress Transportes e Locações de Equipamentos Eireli

CNPJ/CPF: 04.692.038/0001-23

Responsável Legal: Leonardo Porfirio da Conceição

Responsável Técnico: Patrícia Reis

Endereço: Rua Pedro Pinto da Cunha Filho, 100 – Monte Castelo

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Processo: 66135/2016

Consultório Odontológico Tipo I Data de Validade: 29/08/2020

CEVS: 354990401-863-002999-1-0 CNPJ/CPF: 267.391.158-85

Razão Social: Erika Danielle Moreira

Responsável Legal: Erika Danielle Moreira

Responsável Técnico: Erika Danielle Moreira

Responsável Técnico Substituto: Fabio Vaz de Souza

Responsável Técnico Substituto: Karina Juliana Moreira Machado

Endereço: Rua Jaci, 27 – Sala 07 – Santana

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Processo: 32135/2018

Consultório Odontológico Tipo I Data de Validade: 30/09/2020

CEVS: 354990401-863-000070-1-3 CNPJ/CPF: 264.472.208-08

Razão Social: Karina Garkauskas Friedl

Responsável Legal: Karina Garkauskas Friedl

Responsável Técnico: Karina Garkauskas Friedl

Responsável Técnico Substituto: Karina Garkauskas Friedl

Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 810 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Processo: 25352/2017

Consultório Odontológico Tipo I Data de Validade: 01/10/2020

CEVS: 354990401-863-000683-1-4 CNPJ/CPF: 977.833.588-53

Razão Social: Rosalina de Moraes Reina

Responsável Legal: Rosalina de Moraes Reina

Responsável Técnico: Rosalina de Moraes Reina

Responsável Técnico Substituto: Rosalina de Moraes Reina

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 809 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Processo: 82117/2018

Consultório Odontológico Tipo I Data de Validade: 01/10/2020

CEVS: 354990401-863-003350-1-0 CNPJ/CPF: 396.116.288-38

Razão Social: Lucas Mansano Vieira da Silva

Responsável Legal: Lucas Mansano Vieira da Silva

Responsável Técnico: Lucas Mansano Vieira da Silva

Responsável Técnico Substituto: Lucas Mansano Vieira da Silva

Endereço: Rua José Alves de Paiva, 736 – Jardim Santa Inês II

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA**ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**

Processo: 77577/2017

Consultório Odontológico Tipo I Data de Validade: 12/09/2020

CEVS: 354990401-863-000163-1-4 CNPJ/CPF: 225.737.428-22

Razão Social: Fernanda Brandão Mollica

Responsável Legal: Fernanda Brandão Mollica

Responsável Técnico: Fernanda Brandão Mollica

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Brandão Mollica

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 809 – Jardim São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 17438/2016
 CEVS: 354990401-863-000691-1-6 Data de Validade: 02/09/2020
 Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est Sp – Seconci
 CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
 Responsável Legal: Fernando Costa Neto
 Responsável Técnico: Maria Beatriz de Lima e Sá
 Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

Processo: 17481/2016
 CEVS: 354990401-863-002345-1-6 Data de Validade: 12/09/2020
 Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est Sp – Seconci
 CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
 Responsável Legal: Fernando Costa Neto
 Responsável Técnico: Maria Beatriz de Lima e Sá
 Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Sala 01 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I
 CEVS: 354990401-863-003203-1-5 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: RK Clínica Odontológica Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 13.771.003/0001-70
 Responsável Legal: Ricardo José Patine Filho
 Responsável Técnico: Keyne Cavalcante Patine
 Responsável Técnico Substituto: Giovana Teixeira Freire
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 286 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 57237/2017
 CEVS: 354990401-863-003213-1-1 Data de Validade: 02/10/2020
 Razão Social: E. G. M. Serviços Odontológicos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 26.325.903/0001-36
 Responsável Legal: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico Substituto: Eduardo Varanda
 Responsável Técnico Substituto: Mauricio Polla
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 685 – Sala 11 – Jardim Apolo
 São José dos Campos – SP

Policlínica Odontológica
 CEVS: 354990401-863-000188-1-3 Data de Validade: 26/09/2020
 Razão Social: IOP Instituto Odontológico Paulista Ltda
 CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69
 Responsável Legal: Marta Maria Becker Prado
 Responsável Técnico: Marta Maria Becker Prado
 Responsável Técnico Substituto: Ana Gabriela Marques de Mendonça
 Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – Sala 707 e 708 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 CEVS: 354990401-863-003000-1-2 Data de Validade: 29/08/2020
 Razão Social: Erika Danielle Moreira
 CNPJ/CPF: 267.391.158-85
 Responsável Legal: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Fabio Vaz de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Karina Juliana Moreira Machado
 Endereço: Rua Jaci, 27 – Sala 07 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 62701/2018
 CEVS: 354990401-863-003323-1-3 Data de Validade: 26/09/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 001428, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: IOP Instituto Odontológico Paulista Ltda
 CNPJ/CPF: 05.832.429/0001-69
 Responsável Legal: Marta Maria Becker Prado
 Responsável Técnico: Marta Maria Becker Prado
 Responsável Técnico Substituto: Ana Gabriela Marques de Mendonça
 Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – Sala 707 e 708 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 25355/2017
 CEVS: 354990401-863-002570-1-0 Data de Validade: 01/10/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 1636, Funk / RX 10, 60 Kv / 10 Ma
 Razão Social: Rosalina de Moraes Reina
 CNPJ/CPF: 977.833.588-53
 Responsável Legal: Rosalina de Moraes Reina
 Responsável Técnico: Rosalina de Moraes Reina
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 809 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 57237/2017
 CEVS: 354990401-863-003214-1-9 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 00168515, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: E. G. M. Serviços Odontológicos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 26.325.903/0001-36
 Responsável Legal: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico Substituto: Eduardo Varanda
 Responsável Técnico Substituto: Mauricio Polla
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 685 – Sala 11 – Jardim Apolo
 São José dos Campos – SP

Processo: 57237/2017
 CEVS: 354990401-863-003215-1-6 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 00175221, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: E. G. M. Serviços Odontológicos Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 26.325.903/0001-36
 Responsável Legal: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico: Guilherme Ferreira Bibiano Silva
 Responsável Técnico Substituto: Eduardo Varanda
 Responsável Técnico Substituto: Mauricio Polla
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 685 – Sala 11 – Jardim Apolo
 São José dos Campos – SP

Processo: 17510/2016
 CEVS: 354990401-863-002642-1-0 Data de Validade: 10/09/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, A506001156, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est SP – Seconci
 CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
 Responsável Legal: Fernando Costa Neto
 Responsável Técnico: Maria Beatriz de Lima e Sá
 Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Sala 01 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

Processo: 21007/2017
 CEVS: 354990401-863-002467-1-9 Data de Validade: 08/10/2020
 Raios X Odontológico Intra-Oral, 4610670006, Gnatus/TimeX 70C, 70 Kvp / 7 Ma
 Razão Social: Linda Odontologia de Referência Ltda
 CNPJ/CPF: 13.560.515/0001-98
 Responsável Legal: Hermelinda de Sá Zamperlini
 Responsável Técnico: Hermelinda de Sá Zamperlini
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 283 – Sala 901 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 Consultório Isolado
 Processo: 95848/2016
 CEVS: 354990401-863-001060-1-1 Data de Validade: 26/09/2020
 Razão Social: Alexandre Guerreiro da Fonseca
 CNPJ/CPF: 295.892.317-72
 Responsável Legal: Alexandre Guerreiro da Fonseca
 Responsável Técnico: Alexandre Guerreiro da Fonseca
 Endereço: Avenida Andrômeda, 433 – Sala 212 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 74919/2017
 CEVS: 354990401-863-000439-1-5 Data de Validade: 30/09/2020
 Razão Social: Carlos Jemil Gomes Rabello
 CNPJ/CPF: 573.639.437-53
 Responsável Legal: Carlos Jemil Gomes Rabello
 Responsável Técnico: Carlos Jemil Gomes Rabello
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 283 – Sobreloja Sala 1 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 58546/2017
 CEVS: 354990401-863-000591-1-0 Data de Validade: 30/09/2020
 Razão Social: Annelise Urbanavicius Costanti Lara
 CNPJ/CPF: 653.234.246-72
 Responsável Legal: Annelise Urbanavicius Costanti Lara
 Responsável Técnico: Annelise Urbanavicius Costanti Lara
 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – Sala 1003 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 49156/2017
 CEVS: 354990401-863-000590-1-3 Data de Validade: 30/09/2020
 Razão Social: Monica Delgado da Silva
 CNPJ/CPF: 784.696.357-00
 Responsável Legal: Monica Delgado da Silva
 Responsável Técnico: Monica Delgado da Silva
 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – Sala 1002 – Parque Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 31661/2016
 CEVS: 354990401-863-000792-1-9 Data de Validade: 19/09/2020
 Razão Social: José Maurício Borba Gonçalves
 CNPJ/CPF: 341.064.727-91
 Responsável Legal: José Maurício Borba Gonçalves
 Responsável Técnico: José Maurício Borba Gonçalves
 Endereço: Rua Caraibas, 223 – Sala 03 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 45163/2017
 CEVS: 354990401-863-000177-1-0 Data de Validade: 01/10/2020
 Razão Social: Dirce Tomoe Hashimoto Murakami
 CNPJ/CPF: 025.029.428-10
 Responsável Legal: Dirce Tomoe Hashimoto Murakami
 Responsável Técnico: Dirce Tomoe Hashimoto Murakami
 Endereço: Rua Caraibas, 223 – Sala 01 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 120862/2017
 CEVS: 354990401-861-000387-1-7 Data de Validade: 20/09/2020
 Razão Social: Hospital de Retaguarda e Reabilitação Geriátrica Reger Ltda
 CNPJ/CPF: 09.646.519/0001-16
 Responsável Legal: Roberto Schoueri Junior
 Responsável Técnico: Sandra Arbache Lisboa
 Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 646 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 63744/2018
 CEVS: 354990401-861-000485-1-8 Data de Validade: 23/09/2020
 Raios X Médico Móvel, 17000258, Philips / Mobile Diagnost Opta, 125 Kvp / 450 Ma
 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde
 CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41
 Responsável Legal: José Maria da Costa Orlando
 Responsável Técnico: Paulo Fabiani de Oliveira
 Endereço: Rua Goiânia, 345 – Parque Industrial
 São José dos Campos – SP

Processo: 23430/2013
 CEVS: 354990401-861-000444-1-5 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X Médico até 100 Ma, E9-2155, Ge / OEC9900 Elite Vas 8, 120Kv / 4,5 Ma
 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A.
 CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73
 Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Junior
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 33779/2013
 CEVS: 354990401-864-003291-1-8 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X para Tomógrafo Médico, 6570, Philips/Ctbrilliance, 140 Kv/500Ma
 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A.
 CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73
 Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Junior
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 48413/2013
 CEVS: 354990401-864-003292-1-5 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X médico de mais de 500 Ma, SXXR00147, GE / XR 6000, 40 A 150 Kv / 10 A 630 Ma
 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73
 Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Junior
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 107230/2012
 CEVS: 354990401-861-000404-1-0 Data de Validade: 02/10/2020
 Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 50511, Siemens/Polymobil PI, 125 Kv / 200 Ma
 Razão Social: Rede Dor São Luiz S.A. CNPJ/CPF: 06.047.087/0030-73
 Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Junior
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
 COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 66458/2018
 CEVS: 354990401-863-000596-1-7 Data de Validade: 10/10/2020
 Razão Social: Nefrocór Ltda CNPJ/CPF: 02.697.441/0001-10
 Responsável Legal: José Cláudio Mancilha de Faria Barbosa
 Responsável Técnico: José Cláudio Mancilha de Faria Barbosa
 Endereço: Rua Santa Clara, 536 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 75561/2016
 CEVS: 354990401-863-002430-1-9 Data de Validade: 26/09/2020
 Razão Social: Citera Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 04.549.020/0001-77
 Responsável Legal: Dirlene Melo Palmeira Roth
 Responsável Técnico: Dirlene Melo Palmeira Roth
 Endereço: Rua Kingstown, 10 – Vila Rubi
 São José dos Campos – SP

Processo: 36741/2017
 CEVS: 354990401-863-003161-1-3 Data de Validade: 01/10/2020
 Razão Social: Angioderma Serviços Médicos Ltda EPP CNPJ/CPF: 14.786.054/0001-39
 Responsável Legal: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico: Artur Grezzana Correa
 Responsável Técnico Substituto: Dailana Louvain M. Costa
 Endereço: Rua Augusto Edson Ehlke, 190 – Jardim Apolo II
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 102733/2017
 CEVS: 354990401-871-000053-1-2 Data de Validade: 23/09/2020
 Razão Social: Charleaux Abrigo de Idosos Ltda – ME CNPJ/CPF: 24.116.813/0001-00
 Responsável Legal: Jenifer Charleaux
 Responsável Técnico: Edmundo de Oliveira Alcântara
 Endereço: Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho, 187 – Jardim Bela Vista
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Clínica Odontológica Tipo I
 Processo: 63953/2017
 CEVS: 354990401-863-003203-1-5 Data de Validade: 18/07/2020
 Razão Social: RK Clínica Odontológica Ltda – ME CNPJ/CPF: 13.771.003/0001-70
 Responsável Legal: Ricardo José Patine Filho
 Responsável Técnico: Keyne Cavalcante Patine
 Responsável Técnico Substituto: Giovana Teixeira Freire
 Endereço: Rua Luiz Jacinto, 286 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Consultório Isolado
 Processo: 66068/2019
 CEVS: 354990401-863-003473-1-0 Data de Validade: 24/09/2020
 Razão Social: Ingrid Versiani Alvarez CNPJ/CPF: 305.146.978-57
 Responsável Legal: Ingrid Versiani Alvarez
 Responsável Técnico: Ingrid Versiani Alvarez
 Endereço: Rua Fernão Dias, 341 – Jardim Nova América
 São José dos Campos – SP

Processo: 93944/2019
 CEVS: 354990401-863-003493-1-3 Data de Validade: 30/09/2020
 Razão Social: Vera Lucia Lopes Borges CNPJ/CPF: 075.461.958-37
 Responsável Legal: Vera Lucia Lopes Borges
 Responsável Técnico: Vera Lucia Lopes Borges
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – Sala 318, Ed NWT – Jardim Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

Processo: 81800/2019
 CEVS: 354990401-869-000170-1-9 Data de Validade: 24/09/2020
 Razão Social: Sarah Cecci Leite da Silva CNPJ/CPF: 428.650.978-89
 Responsável Legal: Sarah Cecci Leite da Silva
 Responsável Técnico: Sarah Cecci Leite da Silva
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1110 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Serviço de Radiologia Médica
 Processo: 110879/2019
 CEVS: 354990401-864-003507-1-0 Data de Validade: 24/09/2020
 Razão Social: Unidade de Radiologia Clínica Ltda CNPJ/CPF: 45.398.146/0001-75
 Responsável Legal: Fernando Vinicius Cesar de Marco
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 245 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Processo: 119708/2019
 CEVS: 354990401-865-001522-1-8 Data de Validade: 26/09/2020
 Razão Social: Rosane Fatima da Silva CNPJ/CPF: 337.491.128-51
 Responsável Legal: Rosane Fatima Silva de Moura
 Responsável Técnico: Rosane Fatima Silva de Moura
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 311 – Centro
 São José dos Campos – SP

Consultório Isolado
 Processo: 110686/2019
 CEVS: 354990401-865-001517-1-8 Data de Validade: 19/09/2020
 Razão Social: Lucas Martino Theodoro CNPJ/CPF: 378.944.038-81
 Responsável Legal: Lucas Martino Theodoro
 Responsável Técnico: Lucas Martino Theodoro
 Endereço: Rua José Guilhermino de Almeida, 580 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA:
 ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO
 SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO
 CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE
 DOMISSANITÁRIO)

Processo: 83616/2019
 CEVS: 354990401-521-000224-1-1 Data de Validade: 20/09/2020
 Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda CNPJ/CPF: 09.303.268/0004-10
 Responsável Legal: Danilo Magri
 Responsável Técnico: Mauro dos Santos Ferreira Junior
 Endereço: Avenida Engenheiro Juarez de Siqueira Britto Wanderley, 155 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Transporte de água para reuso
 Processo: 91246/2019
 CEVS: 354990401-360-000145-1-6 Data de Validade: 24/09/2020
 Razão Social: Lexpress Transportes e Locações de Equipamentos Eireli
 CNPJ/CPF: 04.692.038/0001-23
 Responsável Legal: Leonardo Porfirio da Conceição
 Responsável Técnico: Patrícia Reis
 Endereço: Rua Pedro Pinto da Cunha Filho, 100 – Monte Castelo
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Serviço de Radiologia Médica
 Processo: 110879/2019
 CEVS: 354990401-864-003507-1-0 Data de Validade: 24/09/2020
 Razão Social: Unidade de Radiologia Clínica Ltda CNPJ/CPF: 45.398.146/0001-75
 Responsável Legal: Fernando Vinicius Cesar de Marco
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 245 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 17438/2016
 CEVS: 354990401-863-000691-1-6
 Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est Sp – Seconci
 CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
 Responsável Legal: Fernando Costa Neto
 Responsável Técnico: Maria Beatriz de Lima e Sá
 Responsável Técnico Substituto: Nicola Jardel Ribeiro Nogueira
 Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 17510/2016
 CEVS: 354990401-863-002642-1-0
 Raios X Odontológico Intra-Oral, A506001156, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
 Razão Social: Serviço Social da Constr Civil Est SP – Seconci
 CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25
 Responsável Legal: Fernando Costa Neto
 Responsável Técnico: Maria Beatriz de Lima e Sá
 Responsável Técnico Substituto: Nicola Jardel Ribeiro Nogueira
 Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, 401 – Sala 01 – Jardim Paulista
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
 PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Equipamento
 Processo: 63744/2018
 CEVS: 354990401-861-000485-1-8 Data de Validade: 23/09/2020
 Raios X Médico Móvel, 17000258, Philips / Mobile Diagnost Opta, 125 Kvp / 450 Ma
 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41
 Responsável Legal: José Maria da Costa Orlando
 Responsável Técnico: Paulo Fabiani de Oliveira
 Endereço: Rua Goiânia, 345 – Parque Industrial
 São José dos Campos – SP